



MOTOCYCLE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 47.

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 30 DE MARÇO, DE 1968

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

**Em 2 de abril de 1968, às 21 horas e 30 minutos
ORDEM DO DIA**

Vetos Presidenciais:

- 1º Ao Projeto de Lei nº 35-B-67, na Câmara dos Deputados e nº 125-67, no Senado Federal, que inclui, nas entidades consignatárias a que se refere o artigo 171 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1968, o Clube de Oficiais da Reserva e Reformados da Marinha e a Associação de Taifeiros da Armada e Clube Beneficente dos Sargentos da Marinha: (veto total).
- 2º Ao Projeto de Lei nº 80-B-67, na Câmara dos Deputados e nº 139-67, no Senado Federal, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 20 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares: (veto total).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	Totalidade do Projeto
2	2º	Totalidade do Projeto

SESSÃO CONJUNTA

**Em 3 de abril de 1968, às 21 horas e 30 minutos..
ORDEM DO DIA**

Vetos Presidenciais:

- 1º Ao Projeto de Lei nº 2.498-57, na Câmara dos Deputados e nº 142-64, no Senado Federal, que institui o seguro obrigatório contra acidentes com passageiros de veículos rodoviários de transporte coletivo: (veto total);
- 2º Ao Projeto de Lei nº 4.052-62, na Câmara dos Deputados e nº 150-65, no Senado Federal, que fixa o grau mínimo para aprovação de candidatos ao Serviço Público Federal: (veto total);
- 3º Ao Projeto de Lei nº 455-B-67, na Câmara dos Deputados e nº 106-67, no Senado Federal, que dispõe sobre a isenção de tributos incidentes na importação dos bens destinados à construção e obras relacionadas com atividades de infra-estrutura: (veto total).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	Totalidade do Projeto
2	2º	Totalidade do Projeto
3	3º	Totalidade do Projeto.

CALENDÁRIO DOS VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM APRECIADOS PELO CONGRESSO NACIONAL

DIA 2 DE ABRIL, AS 21:30 HORAS (TERÇA-FEIRA)

Projeto nº 125-67, no Senado Federal e 35-67, na Câmara dos Deputados — Inclui, nas entidades consignatárias a que se refere o artigo 171 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1968, o Clube de Oficiais da Reserva e Reformados da Marinha e a Associação de Taifeiros da Armada e Clube Beneficente dos Sargentos da Marinha.

Projeto nº 139-67, no Senado Federal e nº 80-67 na Câmara dos Deputados — Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 20 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares.

DIA 3 DE ABRIL, AS 21:30 HORAS (QUARTA-FEIRA)

Projeto nº 150-65 no Senado Federal e nº 4.052-62, na Câmara dos Deputados — Fixa o grau mínimo para aprovação de candidatos ao Serviço Público Federal.

Projeto nº 142-67, no Senado Federal e nº 2.498-57, na Câmara dos Deputados — Institui o seguro obrigatório contra acidentes com passageiros de veículos de transporte coletivo.

Projeto nº 106-67, no Senado Federal e nº 455-67, na Câmara dos Deputados — Dispõe sobre a isenção de tributos incidentes na importação dos bens destinados à construção e obras relacionadas com atividades de infra-estrutura.

DIA 4 DE ABRIL, AS 21:30 HORAS (QUINTA-FEIRA)

Projeto nº 103-67, no Senado Federal e nº 456-67, na Câmara dos Deputados — Altera dispositivos da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1964, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SIVEPA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências.

Projeto nº 51-65, no Senado Federal e 3.619-65, na Câmara dos Deputados — Altera o artigo 7º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Projeto nº 80-67, no Senado Federal e nº 112-67 na Câmara dos Deputados — Cria o Serviço Nacional de Bibliotecas Municipais, e dá outras providências.

Projeto nº 136-67, no Senado Federal e nº 526-67, na Câmara dos Deputados — Autoriza o Poder Executivo a proceder à alteração da Lei Orientadora nº 5.189, de 8 de dezembro de 1966 na parte da dotação pertinente ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem aumento de despesas.

DIA 16 DE ABRIL, AS 21:30 HORAS (TERÇA-FEIRA)

Projeto nº 30-68, no Senado Federal e nº 4.071-68, na Câmara dos Deputados — Autoriza consignação em fólio de pagamento a favor da Sociedade Financeira dos Servidores Públicos (FINABRA).

Projeto nº 60-67, no Senado Federal e nº 3.227-65, na Câmara dos Deputados — Estende a entidades de assistência médico-hospitalar o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.046 de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em fólio de pagamento.

Projeto nº 135-67, no Senado Federal e nº 121-67, na Câmara dos Deputados — Concede aos servidores públicos da União e as das entidades autárquicas ou paraestatais federais, que lidam com Raios-X ou substâncias radioativas, a aposentadoria facultativa aos 25 anos de serviço e a obrigatória aos 65 anos de idade.

DIA 25 DE ABRIL, AS 21:30 HORAS (QUINTA-FEIRA)

Projeto nº 58-67, no Senado Federal e nº 1.438-60, na Câmara dos Deputados — Concede isenção, pelo prazo de 1 (um) ano, dos impostos de importação e de consumo para a importação de materiais destinados à fabricação, no País, de centrais telefônicas automáticas.

Projeto nº 117-67, no Senado Federal e nº 607-67, na Câmara dos Deputados — Cria 2 (dois) cargos de Juiz Substituto do Trabalho, no Quadro da Justiça do Trabalho da 8ª Região em Belém, Estado do Pará.

Projeto nº 1-68, no Senado Federal e nº 315-67, na Câmara dos Deputados — Cria, na 3ª Região da Justiça do Trabalho, 8 (oito) Juntas de Conciliação e Julgamento, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CALENDÁRIO PARA AS DISCUSSÕES DOS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

DIA 17 DE ABRIL, AS 21:30 HORAS (QUARTA-FEIRA)

Projeto nº 10-68 (CN) — Dispõe sobre a utilização facultativa dos serviços de despachantes aduaneiros, e dá outras providências.

DIA 23 DE ABRIL, AS 21:30 HORAS (TERÇA-FEIRA)

Projeto nº 11-68 (CN) — Altera a Lei nº 4.767, de 30 de agosto de 1965, Promuição de Militares Veteranos da Segunda Guerra Mundial, licenciados do serviço ativo e incluídos na reserva não remunerada.

DIA 24 DE ABRIL, AS 21:30 HORAS (QUARTA-FEIRA)

Projeto nº 12-68 (CN) — Dispõe sobre o pagamento de dívidas previdenciárias através de imóveis desonerados, e dá outras providências.

ATA DA 32ª SESSÃO, EM 29 DE MARÇO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: GILBERTO MARINHO, GUIDO MONDIN E PEDRO LUDOVICO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Alalberto Sena
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Achilles Cruz
Sigefredo Pacheco
Menezes Pimentel
Luiz de Barros
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Pessoa de Queiroz
José Ermírio
Júlio Leite

Albíssio de Carvalho
Josaphat Marinho
Carlos Lindemberg
Eurico Rezende
Aarão Steinbruch
Aurelio Vianna
Gilberto Marinho
Nogueira da Gama
João Abrahão
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Atílio Fontana
Guido Mondin

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

(De 28 do mês em curso)

Nº 98-68 (nº de origem 155-68) — com referência ao Decreto Legislativo nº 20, de 1968, que aprova o texto do Decreto-lei nº 337, de 19 de dezembro de 1967;

Nº 97-68 (nº de origem 156-68) — com referência ao Decreto Legislativo nº 14, de 1968, que aprova o texto do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967, que altera a legislação do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gaseosos e dá outras providências;

Nº 98-68 (nº de origem 157-68) — com referência ao Decreto Legislativo nº 18, de 1968, que aprova o texto do Decreto-lei nº 339, de 19 de dezembro de 1967;

Nº 99-68 (nº de origem 158-68) — com referência ao Decreto Legislativo nº 19, de 1968, que aprova o texto do Decreto-lei nº 344, de 28 de dezembro de 1967;

Nº 100-68 (nº de origem 159-68) — com referência ao Decreto Legislativo nº 17, de 1968, que aprova o texto do Decreto-lei nº 345, de 28 de dezembro de 1967;

Nº 101-68 (nº de origem 160-68) — com referência ao Decreto Legislativo nº 15, de 1968, que aprova o texto do Decreto-lei nº 348, de 4 de janeiro de 1968, que dispõe sobre a organização a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional e dá outras providências;

Nº 101-68 (nº de origem 161-68) — com referência ao Decreto Legislativo nº 16, de 1968, que aprova o texto do Decreto-lei nº 349, de 24 de janeiro de 1968, que altera dispositivos dos Decretos-leis ns. 238 e 263 de 28 de fevereiro de 1967.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL,

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHIEF DA SEÇÃO DE REPROGRAFOS
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

SENADO FEDERAL

OFICIO DO PRIMEIRO SECRETARIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Resistuição de autógrafos do Projeto de Lei sancionado:

Nº 1.352, de 28.3.68 — autógrafo do Projeto de Lei da Câmara número 808-67 e nº 6-68, no Senado, que provê sobre a alfabetização de adultos em idade militar. Projeto sancionado em 21 de março de 1968.

PARECERES

Parecer nº 269, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução número 102, de 1967, que aposenta, por invalidez, Ruy Ribeiro Cardoso, Oficial Legislativo PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Relator: Senador Carlos Lindemberg

A ilustre Comissão Diretora desta Casa submete à nossa consideração o presente projeto de Resolução, que aposenta, por invalidez, o Oficial Legislativo Ruy Ribeiro Cardoso, acometido de cardiopatia grave. Ccorre, entretanto, que não obstante os esforços despendidos pela administração do Senado que, conchedor da gravidade do estado de saúde do funcionário em questão, tomou com a máxima urgência, as providências necessárias para aposentá-lo, este veio a falecer sem que o presente projeto pudesse ser votado.

Assim sendo, consideramos o projeto prejudicado em face da morte do funcionário.

A família do falecido caberá os benefícios da pensão, garantida por lei. Ante o exposto, opinamos pelo arquivamento do projeto.

Sala das Comissões, em 1 de março de 1968. — Aloísio de Carvalho, Presidente em exercício. — Carlos Lindemberg, Relator. — Eurico Rezende. — Filinto Muller. — Josaphat Marinho. — Clodomir Milet. — Edmundo Levi. — Aurelio Vianna..

Parecer nº 270, de 1968

Da Comissão de Projetos do Executivo sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1968 (nº 957-B-68 na Câmara), que altera o § 2º do artigo 26 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963, 1964 e 1965 e dá outras providências.

Relator: Senador Wilson Gonçalves.

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 23, de 17 de janeiro do corrente ano, submete à consideração do Congresso Nacional, o presente Projeto de Lei, que dá nova redação ao texto do parágrafo 2º do art. 26 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963 e lhe acrescenta dois parágrafos, sob ns. 6º e 7º.

nº 4.239, de 1963, acrescentando ao mesmo artigo legal dois novos parágrafos (6º e 7º).

Segundo informa o Ministro do Interior, em Exposição de Motivos sobre a matéria, a proposição:

"visa ao atendimento, por entidades e órgãos estaduais, de atrações até agora privativas de órgãos federais, no que tange à execução de serviços e obras de caráter assistencial, custeados com recursos integrantes do Fundo de Emergência e Abastecimento do Nordeste (FEANE), além de outros para esse fim destinados.

Pretende-se, ademais, restringir as formalidades exigidas, usualmente, para a celebração de convênios entre a SUDENE e os órgãos executadores, a fim de propiciar maior rapidez e eficiência no atendimento às populações vítimas de calamidades públicas, decorrentes de seca ou enchente.

Diz ainda a Exposição de Motivos que as modificações se fazem tanto mais oportunas quanto necessárias ao se ter presente o que ocorreu por ocasião da seca de 1961 e 1963, quando a SUDENE sem estar devidamente aparelhada para tal, teve de agir por administração direta nas áreas onde não atuava nem o DNOCS nem o 1º Grupamento de Engenharia.

Inegavelmente, as modificações propostas têm, todas elas, o objetivo de aperfeiçoar a legislação a que se referem, no sentido da obtenção de resultados mais práticos e realmente eficientes.

Isto considerado, nada havendo, no âmbito de atribuições desta Comissão, que possa invalidar o Projeto, oponhamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de março de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — João Cleofas, Relator. — Pessoa de Queiroz. — Clodomir Milet. — Leandro Maxil. — Manoel Villaça. — Júlio Leite. — José Leite. — Fernando Corrêa.

Parecer nº 271, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1968 (nº 987-B-68, na Casa de origem), que dispõe sobre pericia para caracterização e classificação de insalubridade e periculosidade.

Relator: Senador Carlos Lindemberg.

Na forma do artigo 34, parágrafo 1º e 2º da Constituição do Brasil, o Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional o presente projeto de lei, que dispõe sobre pericia para caracterização e classificação de insalubridade e periculosidade.

A Mensagem presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, que aponta as dificuldades atualmente encontradas pelas Delegacias do Trabalho para atender as solicitações de perícias formuladas pela Justiça do Trabalho, para fins de instrução de casos litigiosos referentes a fatos de insalubridade e periculosidade, face à falta de pessoal técnico e ao grande volume de pedidos da citada providência.

Com o objetivo de superar essas dificuldades de ordem administrativa e possibilitar maior presteza na colaboração das perícias em questão, foi enviado ao Congresso Nacional o presente projeto, que possibilitará às autoridades judiciais a designação dos peritos encarregados de caracterizar e classificar a insalubridade. Essa designação, segundo a proposição estabelecida, recairá exclusivamente sobre médico, preferentemente especializado em saúde pública ou higiene industrial, e sobre engenheiro.

seu funcionamento, competência, etc., à do Tribunal Superior do Trabalho, competência, funcionamento, etc., ao cabimento de diversos tipos de recursos trabalhistas sua interposição, prazos etc., bem como dispõe sobre a criação de vinte e quatro (24) cargos de Juiz togado vitalício e doze (12) cargos de juiz classista temporário.

4 — Na Câmara dos Deputados, a matéria foi amplamente examinada tendo sofrido algumas alterações, que melhoraram a proposição.

5 — Como se sabe, a Consolidação das Leis do Trabalho, em vigor desde 1943, está completamente desatualizada e necessitando de uma reforma ampla e geral. A Justiça do Trabalho, especialmente, não se encontra mais em condições de atender, de forma rápida e precisa, às finalidades para as quais foi instituída. Assim, enquanto não se procede à revisão geral da referida Consolidação, urge que se dê a essa Justiça, altamente especializada, as condições mínimas necessárias ao seu funcionamento.

6 — O projeto consubstancia estudos complexos e amplos, efetuados pela própria Justiça interessada, estando as alterações solicitadas, portanto, baseadas na execução prática da legislação vigente.

Tais estudos, cumpre repetir, foram complementados pelo Ministério da Justiça e pela Câmara dos Deputados, encontrando-se assim, a proposição, em condições de ser aprovada.

7 — A redação dada no art. 2º do projeto, no entanto, merece reparos. Acolhendo várias sugestões que nos foram encaminhadas por técnicos e interessados na matéria, apresentamos emenda ao referido artigo, colocando-o em situação, a nosso ver, mais perfeita.

8 — Diante do exposto, a Comissão de Legislação Social opina pela aprovação do projeto, com a alteração constante da seguinte:

EMENDA Nº 1 — CLS

Dá-se ao artigo 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º As vagas de Juízes togados do Tribunal Superior do Trabalho deixadas pelos atuais ocupantes dos cargos serão preenchidas por magistrados, membros do Ministério Pùblico junto à Justiça do Trabalho e advogados, na forma dos artigos 113, § 1º, e 133, § 1º, da Constituição do Brasil".

Sala das Comissões, 28 de março de 1968. — Mello Braga, Presidente, em exercício; Atílio Fontana, Relator; Domicio Gondin; Júlio Leite.

Parecer nº 276, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1966, que dá nova redação aos arts. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e o art. 65, do Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960.

Relator: Senador Aloysio de Carvalho.

O Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1966, apresentado em sessão de 25 de maio do ano passado, pelo Senador Aarão Steinbruch, modifica a redação do artigo 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social e a redação do artigo 65 do Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro do mesmo ano, que aprova o Regulamento Geral da Previdência Social, no sentido de ser extensiva aos que trabalham em serviços considerados perigosos ou insalubres, dada a natureza de suas funções, a aposentadoria com 55 (trinta e cinco) anos de serviço, independentemente da idade do aposentado.

Argumenta-se, na justificação, que se tal requisito é dispensado pela Lei Orgânica da Previdência Social, para

os seus segurados, com maior razão deve ser para os mencionados trabalhadores.

Reza o citado artigo 31 da Lei número 3.807 que a "aposentadoria especial" será concedida ao segurado que contar, no mínimo, 50 (cinquenta) anos de idade e 15 anos de contribuições, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para esse efeito, forem considerados perigosos, insalubres ou perigosos, por Decreto do Poder Executivo". Transformado em lei o Projeto, desapareceria do texto a referência à idade mínima de cinquenta anos do segurado, ficaria substituída a expressão "quinze anos de contribuições" por "180 (cento e oitenta) contribuições mensais", o que representa, por outras palavras, a mesma condição, e, finalmente, seria acrescentada a indicação do decreto regulamentar nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, como aquela em que se definem os serviços que dão lugar a essa aposentadoria especial.

Por sua vez, o Projeto altera a redação do artigo 65 do mesmo Decreto, necessário, ao novo texto da lei.

Em sessão de 10 de junho, a Comissão de Constituição e Justiça, atendendo a que o Projeto mudaria "o regime legal da aposentadoria dos segurados dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, sem a indispensável verificação dos cálculos atuariais e das possibilidades financeiras das instituições de previdência social", converteu o julgamento em diligéncia, para o pronunciamento do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Este, surpresto, talvez, de lhe ser pedido parecer por um órgão do Parlamento incumbido de dizer, tão só, da constitucionalidade da proposição, silenciou a resposta, e apesar de mais quatro vezes advertido pela Presidência desta Comissão, continuou silencioso...

Nenhuma norma da Constituição vi gente, nem, especificadamente, a que no artigo 158 enumera as exigências mínimas que uma legislação do trabalho deve contar, com o fito da melhoria da condição social do trabalhador, impede a tramitação do Projeto.

Se a modificação proposta corresponde aos cálculos atuariais, dentro das possibilidades financeiras da Previdência Social, hoje unificada, dirá a Comissão de Legislação Social, por si, ou depois de audiências do Ministério do Trabalho.

E' o parecer.

Sala das Comissões, 31 de março de 1967. — Milton Campos, Presidente; Aloysio de Carvalho, Relator; Menezes Pimentel; Carlos Lindemberg; Peterônio Portela; Wilson Gonçalves.

Parêcer nº 277, de 1968

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senador nº 22, de 1966, que dá nova redação aos arts. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e o art. 65, do Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960.

Relator: Senador Mello Braga.

De autoria do Senador Aarão Steinbruch, o presente projeto dá nova redação ao art. 31 da Lei nº 3.807, de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), e ao art. 65 do Decreto número 48.959-A, de 1960, com o objetivo de alterar o sistema vigente para a concessão da "aposentadoria especial", eliminando o limite de idade fixado no mencionado artigo.

2. A "aposentadoria especial", cumpre lembrar, é a concedida aos segurados que, contando no mínimo cinqüenta (50) anos de idade e quinze (15) de contribuições, tenham trabalhado durante quinze (15), vinte (20) ou vinte e cinco (25) anos pelo menos, em serviços considerados perigosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Executivo.

3. O Autor invoca, em abono da sua proposição, o fato de que a aposentadoria por tempo de serviço concedida aos segurados que contem trinta e cinco (35) anos de serviço — independe da idade dos segurados, o mesmo devendo acontecer com mais justa razão, em relação à aposentadoria especial, relativa aos que trabalham em serviços perigosos, insalubres ou perigosos.

4. A Comissão de Constituição e Justiça, ouvida a respeito, manifestou-se no sentido de que nenhuma norma da Constituição vigente impede a tramitação do projeto.

5. Esta Comissão, no entanto, antes de emitir um pronunciamento definitivo sobre a matéria, julgou conveniente solicitar a audiência do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

6. O Ministro do Trabalho e Previdência Social, em Ofício de 5 de fevereiro do corrente ano, encaminhou ao Senado Federal os pareceres do Departamento Nacional da Previdência Social (DNPS) e do Serviço Atuarial daquele Ministério, esclarecendo que "o problema da aposentadoria especial é, no momento, objeto de reexame geral por parte da Comissão Especial deste Ministério, onde técnicos de todas as especialidades que compõem este complexo assunto estudam a reformulação da matéria".

7. O parecer do Serviço Atuarial do M.T.P.S. ressalta, entre outros, o seguinte aspecto do problema:

"A ausência de dados específicos relativos à massa em apreço, resultante principalmente de se tratar de benefício de extensão e tempo de aplicação ainda reduzidos, não permite uma avaliação rápida e precisa do aumento de encargos resultante da alteração a que visa o Projeto de Lei em estudo.

De qualquer forma, entretanto, pode concluir-se, atendendo aos resultados relativos à aposentadoria por tempo de serviço, que a supressão do limite de idade para a aposentadoria especial virá elevar bastante o seu custo.

Alliás, convém observar que a referida supressão permitirá a aposentadoria de trabalhadores com pouco mais de 30, 35 e 40 anos de idade nas atividades em que o tempo de serviço necessário é de 15, 20 e 25 anos, respectivamente, bastando para isso que esses trabalhadores começem a trabalhar jovens em tais atividades.

A Assessoria Técnica do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, opinando contrariamente ao mérito do projeto, após lembrar que o mesmo altera o Decreto nº 48.959-A, de 1960, "que não está mais em vigor, eis que foi substituído pelo nº 60.501, de 14-3-67, e este já não é mais acompanhado de qualquer quadro concernente à classificação das atividades perigosas, perigosas e insalubres, o que torna, também nessa parte, desatualizado o Projeto de Lei em causa", salienta:

"Por outro lado, a abolição do limite de idade possibilitaria uma saída em massa da atividade, dado o grande número de segurados abrangidos pelo Decreto número 53.831-641 pela generosa conceituação de trabalhos perigosos e périgosos, e isso acarretaria, do ponto de vista financeiro, danosas consequências para o INPS, sem a competente cobertura, como acontece com o Projeto, que não atende, assim à regra inserta no artigo 158, § 1º, da Constituição, como já ficou assinalado no Parecer do Serviço Atuarial.

Saliente-se, ainda, que sómente com a combinação dos dois elementos — idade e tempo de serviço — é que se caracteriza o desgaste físico capaz de justificar a

concessão da aposentadoria. Não importa que, para a aposentadoria por tempo de serviço ou ordinária, como era chamada anteriormente, tenha sido suprimido o limite de idade. Primeiramente, cumpre não perder de vista que se trata de orientação meramente conjuntural e não técnica. Mas ainda que assim não fosse, é bom de ver que, nesse último tipo de aposentadoria, o tempo bem maior de serviço (30 ou 35 anos) já é de molde a caracterizar o desgaste físico que justifica a antecipação da aposentadoria".

8. Como se vê, os órgãos técnicos competentes do Ministério do Trabalho e Previdência Social foram contrários ao Projeto, em seu mérito, por entenderem, principalmente, que haverá, caso aprovado, grande aumento de despesas para a Previdência Social, sem a devida cobertura financeira.

9. Os intuios que levaram o ilustre Autor da proposição a apresentá-la são louváveis e merecedores de encômios: a proteção de uma classe de trabalhadores que é submetida aos mais variados perigos.

10. A legislação social, no entanto, deve ater-se aos princípios e objetivos do que se denomina *Justiça Social* — que é equilíbrio, é bom senso, é a obtenção do meio termo justo e equitativo nas relações entre todos os indivíduos, no reconhecimento dos mais variados direitos, as mais diferentes classes, no conjunto da coletividade, sem ferir ou prejudicar a ninguém.

A proposição, entretanto, não atinge os objetivos colimados por Justiça Social, que é o desideratum final de todos os que se interessam pelo bem estar do nosso povo, uma vez que, para conceder maiores vantagens e benefícios a uns poucos — já devidamente amparados pela legislação específica —, prejudica a grande maioria dos segurados da Previdência Social. O projeto não cria ou indica qualquer nova fonte de receita. Não dá, dessa forma, a devida cobertura financeira para o aumento de despesa que conforme salientaram os órgãos técnicos do Ministério do Trabalho e Previdência Social, haverá, se aprovado. Esse ônus financeiro, assim, recairá sobre os recursos normais da Previdência Social, já tão onerada com o imenso número de benefícios existentes. Evidentemente, com a diluição desses recursos normais da previdência haverá diminuição e, mesmo, verdadeiro prejuízo, na concessão dos devidos benefícios à grande massa de segurados, que tanto necessita dos mesmos, uma vez pertencer, em sua maioria, à classe econômica mais fraca.

11. Pelas razões expostas e por concordar inteiramente com o ponto de vista expandido pelos órgãos competentes do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Comissão de Legislação Social, opina pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 28 de março de 1968. — Atílio Fontana, Presidente eventual; Mello Braga, Relator; Júlio Leite; Domicio Gondin.

Parecer nº 278, de 1968

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1968 (nº 3.380-B-65, na Câmara), que institui o "Dia da Cultura e da Ciência" e dá outras provisões.

Relator: Senador Alvaro Maia

De iniciativa do Deputado Jorge Kalume, o presente projeto, em seu artigo 1º, institui o "Dia da Cultura e da Ciência" a ser comemorado a cinco de novembro de cada ano, como homenagem à data natalícia de figuras exponenciais das letras e das ciências, no Brasil e no Mundo.

Conforme dispõe o parágrafo único do mesmo artigo, essas comemorações "terão como escopo o Conselheiro Rui

Barbosa, nascido a 5 de novembro de 1849".

2. O artigo 2º determina que o Ministério da Educação e Cultura estabelecerá as normas para a divulgação da vida e da obra de Rui Barbosa, principalmente nos estabelecimentos de ensino do País.

3. A proposição, em sua forma original, instituía o "Dia Nacional da Cultura", a ser comemorado, única mente, em homenagem à Rui Barbosa. Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, entretanto, foi apresentado substitutivo, de autoria do Deputado Geraldo Freire, ampliando as disposições do projeto, que passou a instituir o "Dia da Cultura e da Ciência" como homenagem não só a Rui Barbosa senão, também, a outras figuras "excepcionais das lettras e das ciências, no Brasil e no mundo".

4. Concordemos plenamente com os objetivos da proposição inicial e do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

5. Conferme salientou o Autor do Projeto, em sua justificação, nada mais justo do que prestarmos tal homenagem à figura de Rui Barbosa, perpetrando e divulgando, nos meios estudantis de nossa Pátria, a sua vida e obra, pois:

"glória da Pátria, orgulho de toda uma geração, é, ainda hoje, e o será sem dúvida, por todo o tempo a expressão máxima da inteligência brasileira."

Orador, filósofo, políglota, jurista, escritor, estadista, marcou com a sua presença a mais aura época de que se tem memória nos anais da vida cultural da nossa terra."

A Constituição de 1946, aliás, já prescrevia no art. 33 de suas Disposições Transitórias:

"O Governo erigir na Capital da República um monumento a Rui Barbosa, em consagração dos seus serviços à Pátria, à liberdade e à Justiça."

6. Por outro lado, é igualmente justo que se homenageie, na mesma oportunidade, "todos os pensadores que nasceram nesta data" e "quantoas cientistas vieram ao mundo neste dia".

7. Entendemos, entretanto, desnecessária, por ser redundante, a repetição das palavras "Cultura" e "Ciência", uma vez que, na compreensão gramatical e literal da primeira já está compreendida a segunda.

8. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto, com a alteração constante da seguinte

EMENDA N° 1 — C.E.C.

No artigo 1º, onde se lê: "Dia da Cultura e da Ciência,

Leia-se: "Dia da Cultura".

Sala das Comissões, 28 de março de 1963. — Menezes Pimentel, Presidente; Alvaro Maia, Relator; Adalberto Sena; Atílio de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O expediente lido será publicado.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações: n° 691, de 1967, de autoria do Senador Desiré Guarani, enviada pelo Ministério da Justiça; n° 57, de 1968, de autoria do Senador Júlio Leite, enviado pelo Ministério das Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE:

N° 691-67, de autoria do Senador Desiré Guarani, enviada pelo Ministério da Justiça.

N° 57-68, de autoria do Senado Júlio Leite, enviado pelo Ministério das Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Há Requerimento de informações cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 306, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, a fim de que o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, informe sobre o seguinte:

a) Tendo em vista as recentes calamidades registradas em diversos Estados da Federação, como as inundações provocadas pelas fortes chuvas em Minas Gerais, e a seca prolongada, no Rio Grande do Sul, afetando sobremaneira essas reservas florestais, quais as medidas que o I.B.D.F. adotou, a fim de promover efetivamente o reflorestamento rápido destas zonas devastadas?

b) Além do Decreto 59.615, de 1966, que regulamenta a Lei nº 5.106, de 1966, possibilitando às pessoas físicas abaterem de suas declarações de renda as quantias aplicadas no plantio de árvores, que outros incentivos fiscais cogita o I.B.D.F. no sentido de motivar o reflorestamento?

c) Qual o awarelhamento de fiscalização de que dispõe o I.B.D.F. para verificar efetivamente se, as pessoas físicas que requererem deduções fiscais nas declarações de renda sob esta alínea, realmente aplicaram as importâncias declaradas no replantio de terras desmatadas?

d) Quais as responsabilidades do I.B.D.F. em estudos sobre a taxonomia mais adequada a cada uma das diferentes regiões do país, se existe

algun levantamento fito-geográfico atualizado, e se se encontra aparelhado para o fornecimento de mudas adequadas à cada região, às pessoas que lhe solicitaram ajuda e orientação no sentido de promoverem o reflorestamento do solo brasileiro?

Sala das Sessões, 28 de março de 1968. — Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O requerimento lido será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações: n° 691, de 1967, de autoria do Senador Desiré Guarani, enviada pelo Ministério da Justiça; n° 57, de 1968, de autoria do Senador Júlio Leite, enviado pelo Ministério das Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Há requerimento cuja leitura será feita pelo Senhor 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 307, de 1968

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, que a primeira parte da sessão de hoje seja dedicada à análise das ocorrências de ontem, no Estado da Guanabara, que culminaram com o brutal assassinato, pela Polícia Militar, do estudante Edson Luiz Lima Souto.

Sala das Sessões, 29 de março de 1968. — Arthur Virgilio. — Argemiro Figueiredo. — Aarão Steinbruch. — Carlos Lindenbergs. — José Ermírio. — Edmundo Levi. — Atílio Fontana. — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O orador inscrito para falar sobre a matéria que acaba de ser aprovada é o nobre Senador Arthur Virgilio, primeiro signatário do Requerimento, a quem dou a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGILIO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, a Nação brasileira está traumatizada com os gravíssimos acontecimentos de ontem, no Estado da Guanabara, que culmi-

naram o estúpido assassinato de um estudante paraense.

Esse doloroso evento deixa todos nós perplexos. É consequência de séria desunião criada entre a classe estudantil e os Governos. A falta de diálogo, a falta de entendimento, de compreensão dos anseios, e até da revolta da mocidade, levou a que todos os encontros entre as autoridades e a juventude fossem em termos de incompreensão por parte daqueles que deveriam criar condições para que estudantes e autoridades pudessem sentar à Mesa, debater os problemas e alcançar soluções consentâneas com a paz, ordem e o aproveitamento, cada vez maior, dos estudos.

Ao invés disto, vem-se notando que o estudante, cada vez mais é marginalizado e todos os seus movimentos, embora legítimos, são considerados subversivos e sofreu, de imediato, a repressão policial.

Ainda estão bem vivas na lembrança de todos as ocorrências quando tentaram os estudantes realizar o Congresso da UNE. Tiveram que abrigar-se nos portões dos conventos, proteger-se sob o pálio das igrejas para dialogarem entre si, debaterem os seus problemas e apresentarem suas sugestões ao Governo. E na Guanabara, sobretudo. Sr. Presidente, o que vinha acontecendo nas relações entre a polícia e a mocidade estudiosa atingiu um plano de verdadeira selvageria. Movimentos transtulhos em que a mocidade avena pedia, solicitava, reivindicava, foram sempre brutalmente dissolvidos.

O que ocorreu na Praia Vermelha, o ano passado, foi de uma brutalidade inominável. Rapazes e moças encontravam-se na Faculdade de Medicina, da Praia Vermelha, apenas reunidos sem provocar desordens ou desredades, quando a Polícia Militar, comandada por esse mesmo General Oswaldo Niemeyer, agindo como verdadeira besta humana, espancou moças e rapazes, com requintes de perversidade, desrespeitando as moças em termos os mais grosseiros e obscenos.

E não houve, Sr. Presidente, aquela altura, a reação que seria de se esperar:

Nenhum oficial da Polícia Militar foi bunito. O General Oswaldo Niemeyer permaneceu no cargo. Sucederam-se outros fatos dolorosos que culminaram. Sr. Presidente, com esta tragédia: está morto um jovem brasileiro.

Isto acui é a Alemanha de Hitler. Sr. Presidente? Esta Nação se transformou na Itália de Mussolini, ou na Rússia de Stalin?

Ficará impune esse crime que avulta os nossos fôros de Nação civilizada, que degrada esta Nação aos olhos do Mundo? Ficará impune esse crime? A Nação espera que não. Sr. Presidente. Apesar do cínismo desse General Oswaldo Niemeyer, que teve o desplante de declarar, na Assembleia Legislativa da Guanabara, que a Polícia assim agira porque os estudantes estavam mais fortemente armados, com isso já buscava a saída na base da mentira, da mistificação, do engodo, para a bárbara chacina.

Sr. Presidente, tenho três filhos, homens, e é como pai também que eu manifesto a minha indignação e a minha revolta. E' como pai, também, que venho a esta tribuna exigir do Governo a punição dos culpados. Que não se tente acobertar os assassinos desses jovens, para que não se aviltem os homens que estão no poder; que não se tente acobertar os assassinos desse jovem brasileiro, miseravelmente assassinado...

O Sr. João Abrahão — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com muito prazer.

O Sr. João Abrahão — Quero congratular-me com V. Exª pelo seu pronunciamento na tarde de hoje, fazendo círculo às palavras de ilustres Deputados, proferidas na madrugada, na reunião do Congresso Nacional. Nobre Senador, "quem planta ventos colhe tempestades". E' o que tem acontecido na Pátria brasileira, desde primeiro de abril de 1964, principalmente no setor universitário, na classe estudantil que representa o futuro do Brasil. O espetáculo tem-se repetido, daquela época até esta, numa verdadeira afronta especialmente aos pais-de-família e a quantos desejam um porvir para esta Nação. Tivemos a oportunidade, ilustre Senador Arthur Virgilio, de percorrer, há bem poucos meses, vários países, entre eles, o Japão. E pudemos sentir o significado que tem para esses povos a educação, que é, sem dúvida alguma, o único meio capaz de promover o desenvolvimento de qualquer Nação. Por incrível que pareça, no Brasil, o setor da educação tem sido o mais sacrificado, desde 1º de abril de 1964. Parece até que é de propósito, que não querem o desenvolvimento do Brasil. Congratulo-me com V. Exª pelo pronunciamento de hoje, e, como pai de família, também quero deixar meu protesto contra a violência, contra a arbitrariedade, contra a truculência que, no século XX, não é mais permitida em nenhum país do mundo, mas que vemos, ainda hoje, no Brasil. Não sei se por ironia ou por ingenuidade V. Exª pergunta se esse crime será punido. Eu pergunto a V. Exª se esse crime dessa natureza, praticado no regime militarista existente no Brasil, será punido. Será, sim, sacrificado o pai que perde o filho, como será sacrificada a mãe que chora diante do seu filho morto; e será beneficiado o Governo que terá um excelente a menos, no dia de amanhã, após um vestibular de medicina. Isto é o que está acontecendo na Pátria brasileira.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Agradeço a contribuição que V. Exª trouxer ao meu discurso, manifestando também a sua revolta, a sua indignação contra essa abominável atentado...

O SR. ARTHUR VIRGILIO — ... que vitimou um jovem patrício nosso.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Depois do longo aparte do eminente Senador João Abrahão, V. Exª reagiu em termos de agradecimento, e sublinhou a valiosa contribuição da intervenção de S. Exª. Mas, a meu ver, não devia agradecido, pois enquanto V. Exª temede a punição dos responsáveis, o eminente Senador por Goiás entende que o crime ficará em regime de impunidade, mesmo quando todos sabemos que o inquérito foi aberto, que a lei está sendo aplicada e o Governador da Guanabara agindo, por certo, com a serenidade que outros podem não ter, mas que nós devemos ter. O Governador Neves de Lima restará contas à Nação do resultado desse procedimento investigatório.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — As dúvidas do Sr. Senador João Abrahão são justificáveis.

O Sr. Eurico Rezende — Dúvidas políticas.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — E só porque houve um assassinato, no Rio Grande do Sul, de um preso político, e esse crime está impune e os criminosos estão sendo acobertados pelas autoridades governamentais. V. Exª sabe que foi encontrado num rio, no Rio Grande do Sul, um ex-Sargento das Forças Armadas, com as mãos atadas às costas, e morto pela Polícia política daquele Estado. E, até hoje, os criminosos não foram levados à barra da Justiça.

São, portanto, justificáveis as apreensões do Senador João Abrahão. E eu confesso a V. Exª que, na hora em que peço a punição dos responsáveis por esse abominável crime, também tenho dúvidas de que ele venha a ser punido.

O Sr. João Abrahão — Pernita-me V. Ex^a outro aparte. Lamento, Senador Arthur Virgílio, que o Governo, através do seu ilustre Líder, interprete o nosso aparte como político. Aparte político, quando corre o sangue de um brasileiro, pela violência dêste Governo?! Aparte político, quando um pai de família perde um filho, que também podia ser o nosso filho, por violência do Governo atual?! Aparte político, Senador Arthur Virgílio, quando o Governo, através do seu Líder, diz que o Chefe do Executivo da Guanabara está tendo cuidado e zelo e que abriu inquérito?! Mas toda a Nação brasileira sabe que todos os chefes desta política, todos os Secretários de Segurança Pública de todos os Estados da Federação são elementos de estrita e absoluta confiança do atual Presidente da República. Por que o Sr. Negrão de Lima, se a culpa é do Presidente da República, que é o responsável pelo Secretário de Segurança Pública de todos os Estados da Federação brasileira?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Inegavelmente, o Governo da União não pode, também, fugir a essa responsabilidade. Porque — V. Ex^a acen-tua muito bem — a liquidação da Federação com a intervenção ostensiva da União nos Estados, praticamente acabou com a autonomia destes.

Em verdade, todos os Secretários de Segurança, todos os Comandantes da Polícia Militar são elementos indicados pelo Governo Federal.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Concederei os apartes. Quero V. Ex^a sobre Senador Pedro Ludovico.

O Sr. Pedro Ludovico — Ilustra Senador Arthur Virgílio, esfou chegan-do, neste momento, ao Plenário do Senado. De modo que não ouvi o in-cídio de seu discurso, mas não podia ficar calado, silencioso diante desse fato revoltante que está repercutindo em todo o Brasil. É incrível que ocorra um acontecimento como o verifi-cado na Guanabara, quando os países da "cordilheira de ferro", na Tchecoslo-váquia, na Polônia e na Rússia os estudantes têm-se reunido em praça pública, têm tido até choque com a Polícia e não houve nenhuma morte nem assassinato. Dizem que nos regimes comunistas é que há as maiores violências. No entanto, aqui, em que se diz que há democracia, a Polícia assassina, friamente, um jovem de 17 anos que estava num comício de-fendendo um direito seu, a respeito do Restaurante do Calabouço. De sorte que eu me senti diminuído se também não levantadas a minha voz para lamentar esse acontecimento, esse fato doloroso, ocorrido ontem, na Guanabara.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Note V. Ex^a como ocorreu o inci-dente. Os rapazes, sequer, estavam na rua. Encontravam-se no Restaurante do Calabouço, com algumas faixas, segundo relato imparcial de todos os jornais da Guanabara, quando chocaram a Polícia Militar, armados e embala-dos, invadiram aquêle prédio esta-dual e iniciaram o massacre, a tas-seteiras e coronhadas, para, depois, covardemente, usar as suas armas contra os moços, que apenas tinham os braços para lutar.

Vejam V. Ex^a e o Senado a frieza e a estupidez com que foi praticado o crime, e o cinismo posterior, a desfaçatez desse homem que está avilando a farda gloriosa que envergou, esse General Oswaldo Niemeyer, ao declarar que os policiais atiraram devido à superioridade de armas dos jovens es-tudantes.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O aparte que eu havia pedido a V. Ex^a visava a determinada afirmativa do seu discurso — ele, talvez, nerdesse a oportunidade — a de que todos os Secretários de Segurança dos Estados são oficiais do Exército.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não! São indicados pelo Governo fe-deral.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Então, pediria licença ao nobre colega para, em relação à Bahia, contestar o equi-voco de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Mas falei que são indicados. Têm que ter o beneplácito do Governo federal.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Mas nem mesmo indicado no caso. Quanto aos comandantes das Polícias Militares, evidente que não vou contestar V. Ex^a, porque não conheço a situa-cão de todos os Estados. O Secretário de Segurança da Bahia é um civil, amigo, da intimidade do Governador do Estado e por este livremente escolhido, posso afirmar a V. Ex^a. Não quero também deixar concluir o meu aparte sem expressar ao nobre Senador que não haverá no Brasil, nin-guém, no momento, que não esteja lamentando...

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem!

O Sr. Aloysio de Carvalho — ... e condenando a ocorrência de ontem no Rio de Janeiro. Não sou correligioná-rio político do Sr. Negrão de Lima, nem seu amigo pessoal. Considero-me apenas admirador de algumas das boas qualidades que S. Ex^a tem, e admirador que até sentiu satisfação quando S. Ex^a foi eleito pelo voto livre do povo da Guanabara. Consi-dero as duas notas que o Sr. Negrão de Lima publicou na imprensa satis-fatórias para o momento grave que realmente ele, como Governo, atra-vessa. De modo que — penso — devemos encarar os acontecimentos con-denando-os veementemente, porque, na verdade, foi uma violência desne-cassária, injustificada, mas vamos aguardar, pelo menos, que o Gover-nador da Guanabara possa enfrentar esta situação e punir os responsáveis.

Chamo a atenção de V. Ex^a que o Go-vernador do Estado pediu à Ordem dos Advogados, para indicar um advogado, ao Procurador-Geral para indicar um Promotor-Público para assistir as in-vestigações. Peço a V. Ex^a que entenda que nenhuma ressalva dessa natureza significa que eu não preste a mais formal condenação aos acontecimentos de ontem, desejando que os responsáveis sejam devidamente pu-nidos.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não poderia esperar outra manifesta-cão, de um homem da categoria de V. Ex^a. Aceito, em parte, o reparo que faz à minha afirmativa segundo o qual os Secretários de Segurança são indicados pelo Governo Federal.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Um momento, Senador. Mas a ver-dade é que, o Sr. Governador Negrão de Lima (em quem vejo também boas qualidades, para serem confrontadas com os eventuais defeitos que todos nós possuímos), não teve liberdade para nomear seu Secretário de Segurança. O Secretário de Segurança do Sr. Negrão de Lima foi indicado pelo Governo Federal.

Já não digo o Sr. Luiz Viana, que é um papa da chamada revolução. Era um dos homens da linha dura na Casa Civil do Governo passado e patrocina-dor de muitas daquelas medidas arbitrárias que foram praticadas na ocasião. Esse, certamente, teve liberdade de escolher o seu Secretariado e acre-dito que o mesmo aconteceu com o Governorado João Agripino, que não aceitou indicação, que reagiu às pres-sões para que seu Secretariado fosse escolhido fora da linha de confiança que tinha traçado para si mesmo.

Esta exceção não se estenderá, abso-lutamente, a todos os Governadores do País porque sabemos que essas nomea-ções passam sempre pelo crivo do SNI. E' fato notório; todas essas nomea-ções passam pelo crivo do SNI. E, se bassim, há interferência do Governo Federal, e há responsabilidade do Go-vernó Federal.

Concede o aparte ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex^a fez a afirmativa no sentido de todo Se-cretário de Segurança dos Estados...

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Eu já modifiquei a afirmativa inicial, tendo em vista o reparo feito pelo Senador Aloysio de Carvalho. Digo, agora, que passam pelo crivo do SNI.

O SR. EURICO REZENDE — Dessa afirma-tiva, o aparte do eminentíssimo Senador Aloysio de Carvalho retirou uma ban-da da assertiva. Agora quero retirar a outra, para dizer a V. Ex^a que o Secretário de Segurança do meu Esta-do foi escolhido, livremente, pelo nos-so eminentíssimo Governador. Quanto ao SNI posso acreditar até que esse ser-viço de informações debruce a sua atenção apenas sobre o Secretário de Segurança, mas é do seu dever legal, através de lei votada por nós, colher informações não só para assessorar o Governo Federal mas para assessorar os próprios Governos dos Estados. Digo a V. Ex^a que a escolha do Se-cretário de Segurança do meu Estado não foi indicação do Governo Federal, nem sequer foi previsão de consulta ao Serviço Nacional de Informações.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Eminentíssimo Senador Eurico Rezende, o Serviço Nacional de Informações tem estas atribuições todas, porque nós vivemos em regime policial, regime de espionagem a que nem os Minis-tros do Estado escaram.

Recentemente, o Sr. Ministro Del-fim Neto, teve um encontro com jor-nalistas, no Estado da Guanabara. Pois bem, a Nação foi surpreendida so-ler na Imprensa, no dia seguinte, que estava um agente do SNI fantasiado de garoto, a espionar a reunião do um Ministro do Estado, neste Cida-dão, com os renditeiros daquela Cida-dão-Estado!

Enquanto a Nação gasta uma fábula de dinheiro com esta espionagem, a fome campeia, a miséria se alastrá, e esta Nação vive entre perplexa e an-tusiastida, morre toda ditadura, semi-ditadura ou quasi-ditadura, como a nossa, é um regime de medo, que vive sob o signo do medo, que faz com que se criem notícias dessa natureza para andar espionando a tudo e a todos.

Mas chamo a atenção de V. Ex^a para outra circunstância: o Gover-no do Estado de V. Ex^a foi escolhido pelo Presidente da República, à revelia da vontade do povo do seu Estado, para ser eleito por uma Assembléa co-açida pelo Atº Institucional nº 2 para Assembléa sem autoridade, sem autonomia, como eleitos foram inúmeros outros Governadores na mesma situação e estes, sequer têm autori-dade para escolher seus Secretários de Estado.

O SR. EURICO REZENDE — Permite V. Ex^a este aparte. (Assentimento do orador) — V. Ex^a agora levanta uma suspeição ali, no círculo do meu Es-tado. Foi fato que o eminentíssimo ex-Denunciado Cristiano Dias Lopes foi escolhido pelo voto indireto da Assembléa, mas foi escolhido um bom Governa-dor e um homem honrado.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não discuto. Não lembrei suspeita a esse respeito, nem o faria, porque não o conheço sequer.

O SR. JOÃO ABRAHÃO — Prossiga V. Ex^a no discurso sobre o assassinato nas ruas do Rio de Janeiro de um jovem brasileiro.

O SR. AARÃO STEINBRUCH — Real-men-te tem razão o nobre Senador João Abrahão. V. Ex^a não deve des-viar-se do curso do pronunciamento que está fazendo, de vez que esta sessão, no grande expediente, é destina-da exclusivamente à análise do trágico fato que ocorreu na Guanabara. Mas, já que o nobre Senador Eurico Rezen-de entende que V. Ex^a deve processar o Sr. Artur Reis, e já que o Líder do Governo admite que esse Governador é débil mental, V. Ex^a não poderá processá-lo criminalmente, porque terá que ser nomeado um curador para o ex-Governador do Amazonas.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex^a um bom curador.

O SR. AARÃO STEINBRUCH — V. Ex^a que pensou estivesse defendendo o ex-Governador da Amazônia, o chamou de débil mental. Mas creio que não devemos nos desviar no decurso desta sessão destinada a praticar o assas-sinato de uma vítima indefesa, um estudante que estava no direito legítimo e justo de querer por melhor comida no Restaurante do Calabouço.

O SR. EURICO REZENDE — Ninodem está negando isso. A história é outra. V. Ex^a estão numa geografia dife-rente.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Houve um desvio do tema central do meu discurso, desvio para o qual fui conduzido e que não desvia em absoluto. Mas volto a dizer que esse crime abominável não pode ficar impune. Que ele sirva para alertar os homens responsáveis deste País para a necessi-dade do restabelecimento imediato do diálogo com a juventude, que está desde abril de 1934 marginalizada, tra-tada como se não representasse uma grande preponderância para o futuro do Brasil, sem o direito de reinvidicar, de se reunir, de debater problemas que são seus, que dão respeito a sua vida de estudantes.

O SR. ARGENIRIO DE FIGUEIREDO — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Pois não!

O SR. ARGENIRIO DE FIGUEIREDO — Eminentíssimo Senador Arthur Virgílio, estava eu, também, inscrito para fa-zer, nesta oportunidade, subscrivendo, como subscrigi, o requerimento for-mulado por V. Ex^a no sentido de transformar parte de nossa sessão de hoje nesta análise sobre os fatos gra-víssimos ocorridos na Guanabara. Anos o discurso brilhante concreto, que V. Ex^a está pronunciando, não mais havia necessidade. Ademais um eminente colega, a quem eu não podia faltar, solicitou que eu me desse mi-nha vez de falar, neste momento, e eu o fiz com muito prazer, con-stantando minha inscrição e cedendo o lugar a esse eminentíssimo companheiro, que, com maior brilho poderia falar sobre a matéria. Mas não queria omi-tir-me. V. Ex^a se referiu aos pais de família e eu também o sou — tenho filhos. E, mesmo que não os tivesse, havia de sentir a gravidade extra-ordinária, desse acontecimento ocorrido, que revela não teríamos dúvida, uma cena de selvageria isolada, sem dar na vida política do nosso País. Quero manifestar a V. Ex^a minha solidariedade integral ao protesto que formaria contra a cena de vandalismo da Po-licia Militar da Guanabara, e ao mes-mo tempo, espero que as autoridades governamentais, a partir do Presidente da República, tomem medidas de tal natureza que salvem alguma coisa do conceito, de seriedade, de gravidade que ainda se possa esperar de movimento revolucionário que ainda domi-na este país. Escrevo-o serenamente — e V. Ex^a conhece o meu temperamento de homem calmo, sereno, pru-dente, mas nunca deixando de me manifestar em ocasiões em que a ordem jurídica e social do país está alterada como vemos nesta oportunida-de. V. Ex^a tem a minha solidariedade nesse protesto e, ao mesmo tempo, a manifestação de profundo pesar pelo fato de ver desanarecer quase uma criança diante da arão brutal da polícia, que tem, sem dúvida, o dever de manter a ordem, de garantir os estu-dantes, de garantir a manifestação pú-blica de todas as classes sociais, de promover, pelos meios a seu cargo, a garantia dos direitos individuais. Nes-sa manifestação de protesto e de pesar, registre a minha completa e integral solidariedade.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Muito obrigado pelo aparte com que me honra o Senador Argenirio de Fi-gueiredo.

Espero, Sr. Senador, que esse doloroso e sangrento episódio sirva para que o Governo dêle extraia, nela mes-mos, a necessidade de adotar posição

diferente da que vem ocupando em relação à mocidade.

Verifica o Governo que não é exaltando o fervor fanático que ele irá dominar uma juventude debelada e inconformada, aqui e alhures, que, com idealismo de extraordinária beleza, luta por condições de vida melhores para o povo. A mocidade inconformada e rebelada nesse seu idealismo, não irá ceder, não se irá intimidar nem pedir licença a esse ou a outro qualquer Governo, para pensar e expressar seu pensamento.

Se o Governo não mudar a sua orientação, se o Governo persistir em marginalizar a nossa mocidade, irá ser responsável, no futuro, por outros crimes bárbaros e estúpidos semelhantes a esse que ocorreu na Guanabara.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Pois não.

O Sr. Edmundo Levi .. Nobre Senador Arthur Virgilio, tenho muito receio de que não se concretize a esperança que V. Exa. manifestou daquele o Governo desse trágico acontecimento o possa tirar lições para corrigir a sua conduta. Ainda ontem, à noite, ouvi na Câmara dos Deputados, um dos Líderes do Governo pretender, de antemão, destorcer os fatos, dizendo que a mocidade da Guanabara, aquelas jovens, em cujo meio se encontrava aquela criança assassinada, aqueles jovens se dirigiam provocativamente em passata empunhando uma Bandeira do Brasil, mas levando, também, altaneira, a Bandeira do Viet-

con.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — E a impotura mais deslavada que venho sendo usada neste País, há muito tempo: em tudo colocar, de frente, a luta anticomunista. Como se essa mocidade, brava e corajosa, que quer apenas a liberdade, a democracia e que está vendo o resultado de um regime de força agora, na Polônia, onde os jovens estão lutando com a Polícia, e também avançando para terem o direito de pensar, como se a nossa mocidade estivesse de acordo com essa política extremista.

O Sr. Edmundo Levi — O Governo promete a apuração dos fatos, para punição dos culpados, mas talvez isso não se realize, porque já de agora está preparando o espírito público, pretendendo insinuar que a mocidade estaria a serviço do extremismo político.

Fest! V. Exa. tratando de assunto que envergonha a todos nós, e que nos tristece, e deixa com o coração em frangalhos diante da figura estampada nos jornais de hoje, do cadáver de uma criança. Esperamos entretanto, que os homens conscientes deste País consigam influir no ânimo daqueles que detêm o poder, para evitar que tais fatos se reproduzam, e a mocidade possa caminhar consciente de que vive num país livre; e que pode dizer-se não escravo de uma organização que se intitula democrática, e que a nossa mocidade sinta que serve realmente a um país que honra a cultura universal!

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Muito obrigado a V. Exa. Que os homens de governo não dêem essa dolorosa, essa triste impressão ao País, de que não tiveram essa idade, de que não tiveram 17, 18 anos de que não foram estudantes, e no auge, muito próprio da mocidade, cometem alguns desatinos. Eu por exemplo, Srs. Senadores, eu como acadêmico de Direito, eu saia à rua, em plena ditadura, ameaçado de prisão e de espancamentos, pela polícia. Considero essa a fase mais bela da minha vida, é esse movimento que eu chefei o mais idealista dos que até hoje eu tenha participado.

O Sr. Oscar Passos — Vossa Excelência permite? (Assentimento do Orador) — Nobre Senador Arthur Virgilio, é justa a dúvida manifestada pelo nobre Senador Edmundo

Levi de que o Governo venha a encarar os fatos desenrolados na Guanabara, sentindo a necessidade de apurá-los convenientemente e evitar a sua repetição. Também participei dessas dúvidas, porque esses fatos não surgiram ontem, na Guanabara, eles se reproduzem, têm-se reproduzido pelo Brasil afóra. Ainda no ano passado, e eu denunciei isto aqui, os estudantes ginásianos e ate de curso primário, no Rio Branco, no Acre, fizeram passeata de protesto pela falta de professores e foram espancados bárbaramente pela polícia do Estado. O fato foi denunciado por mim, o eminente Líder do Governo prometeu que seria apurado, e não apurou coisa alguma. Hoje ele se repete, com as lamentáveis consequências de ontem, no Estado de Guanabara.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Inegavelmente, as relações entre o Governo e os estudantes são feitas por intermédio do cassete dos policiais. E nisso o Governo até se aprimorou, porque foi depois de 1964 que apareceram os cassete-tambores familiais: um pedaço de pau de um meirinho de comprimento que os policiais não se têm cansado de usar um metro de comprimento que os estudantes se balançam a fazer um movimento reivindicatório, qualquer.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Apenas para dizer ao Senador Oscar Passos que não ouvi, neste Plenário, menção dos fatos que teriam acontecido com estudantes do Estado do Acre e, por via de consequência, não prometi a S. Exa. coihér informações e dá-las a Sua Exceléncia. Deve ter sido o Líder Delfino Müller, ou então o Líder Daniel Krieger. Quanto a mim, não me lembro. Estou ouvindo agora, o relato desse episódio.

O Sr. Oscar Passos — Vossa Exceléncia perdeu a memória desse episódio, porque já faz alguns meses, e de lá para cá outros esclarecimentos ocorreram. De sorte que isto tudo se misturou na memória de V. Exa.

O Sr. Eurico Rezende — O eminente pacificador, Senador Oscar Passos, deve estar enganado. Apelo para a memória de S. Exa., e se a memória de S. Exa., que briga com a sua idade porque é sempre jovem a fracassar, temos os Anais da Casa, temos o apanhamento taquigráfico. Creio que S. Exa. esqueceu de cumprir o seu dever de denunciar esse fato a Casa, coisa que só posso atribuir ao esquecimento de Sua Exceléncia. O Senador Oscar Passos quisou pedir minha colaboração mas, naturalmente esqueceu, pois Sua Exceléncia está preocupado, ocupado, afanado, extenuado nas frentes, nos trabalhos e nas oficinas de sua pacificação nacional.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Nobre Senador Eurico Rezende não quero me desviar do tema do meu discurso para outro tipo de debate.

Sr. Presidente, vou deixar a tribuna. Há outros oradores que certamente irão se manifestar sobre o acertoamento.

Lavro, aqui, desta alta tribuna do País o meu mais candente, revidado e indignado protesto contra a ignomina que enluta o país.

Espero que, para honra da Nação brasileira, o estigma seja apagado, o estigma que está marcando os administradores atuais como se fôr ferro incandescente; que esse estigma desapareça, e os bandidos fardados que assassinaram o jovem Edison Luiz de Lima Souto, — e que mesmo depois do assassinato ainda foram para a frente da Assembleia Legislativa arrogantemente soltar bombas e praticar novos espancamentos; espero Sr. Presidente, que esses bandidos fardados sintam o castigo da justiça. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. AARAO STEINBRUCH:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, quero antes agradecer a nimia gentileza do nobre Senador Argemiro de Figueiredo que cedeu sua vez para que eu pudesse fazer este pronunciamento sobre os lamentáveis incidentes ocorridos ontem na Guanabara.

(Lê o seguinte)

A cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, ao término da tarde de ontem, foi palco de uma impressionante tragédia. A imprensa brasileira de hoje registra copiosamente o fato que se reveste de aspectos tão hediondos, que é impossível encontrar um paralelo nesta triste história de repressão em nossa pátria. Culminaram os acontecimentos ali registrados, como toda a nação já sabe, com o massacre do estudante Nelson Luis de Lima Souto. E ainda ferimentos graves em um outro.

Sr. Presidente, a vítima contava apenas 18 anos! Verdadeiramente, foi uma criança que entrugou sua vida por um ideal digno de homens adultos e que por nós deveria estar sendo pugnado. Num país que se diz democrático e onde os responsáveis pelos seus destinos vêm instantaneamente a público declarar um clima de paz e tranquilidade nacional, não se comprehende semelhante selvageria. Mas será essa a paz tão decantada, tão reafirmada e de cujas provas todo mundo se atropela para ser o primeiro a apresentar?

Sr. Presidente, ainda estão neste plenário os ecos das minhas palavras, aquelas mesmas que tive ocasião de proferir na sessão matutina de ontem. Naquela oportunidade me insurgi contra abusos desta espécie que se estão praticando no mundo contra intelectuais, cientistas, literatos, pensadores e estudantes. Parecem agora proféticas aquelas minhas palavras. Eu diria mesmo tristemente proféticas, m virtude dos sentimentos de desespero e dor que me assaltam, quando vejo que na minha própria terra, no meu próprio país, a despeito dos brados de alerta que se vêm fazendo a tanto tempo a resposta daqueles que deveriam ouvir é, justamente, em contrário, das atitudes que lhes deveria ser o trago fundamental. Os estudantes que se reuniram ontem no Calabouço protestavam, apenas, contra as precárias condições de higiene de seu restaurante. Nada mais justo e procedente do que isso, principalmente quando se atenta para o fato de que o Estado vem-se mantendo insensível diante das reiteradas reclamações estudantis. Mas, apesar da legitimidade do protesto estudantil, a Polícia resolveu revidar a baia.

O Sr. João Abrão — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Com muito prazer.

O Sr. João Abrão — Interrompe V. Exa., apenas para dizer que o diálogo que V. Exa. reclama não pode existir nesta fase por que ultrapassa o País. Temos como super-Ministro da Educação o Cel. Melo Matos, tão bem conhecido nesta Casa, e que, pelos seus relevantes serviços prestados principalmente à causa estudantil, através de cassetes e de borrachadas, foi agora promovido a General. E' o aparte desejaria fizesse parte do pronunciamento de V. Exa.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Muito obrigado a V. Exa. (Lê)

Sr. Presidente, onde está o diálogo que se deve manter com a mocidade? Onde se encontra aquela espírito de compreensão e condescendência para com os possíveis exag-

ros de uma juventude que nada mais fazendo do que manifestar os seus mais legítimos anseios? Os problemas estudantis que hoje em dia se acerbam, é preciso entendê-los como realmente são, o produto do ajuste que todos se acostumaram a vir em seus próprios lares, eriados das injustiças sociais, do escorhão custo de vida e da miseria em que está mergulhado nosso povo. O ato de depreciação do restaurante policial, após a fuzilada a chacina, é o atestado irresponsável de que a Polícia Militar não obedeceu a outro propósito senão ao de implantar o terror netre os estudantes da Guanabara.

Por que razão, eu me pergunto, foram armados para vigiar os estudantes que apenas protestavam contra a má comida fornecida naquele restaurante? Por que não foram dentro a má comida fornecida naquele com os seus próprios cassetes? Não, foram armados de motivação, de revólveres para disparar a fogo. E, parece, propósitamente feriram de morte um estudante, vítima de um tenente assassino, segundo notícia a imprensa.

Isto ficará sempre em nossa história como um capítulo vergonhoso do racismo que hoje em dia domina as classes dirigentes.

Sr. Presidente, é necessário, é humano, é obrigatório que a autoridade brasileira passe o quanto antes a uma cutra atitude diante dos estudantes de nossa pátria. Antes de reprimilos, é capital que entenda que o jovem brasileiro é o futuro herdeiro dos destinos desta nossa terra, e, antes de ser pisoteado, enxotado, reprimido e ter negado o menor direito de participação, ele tem que ser aproveitado no que tem de útil em dinamismo, em vigor e sensibilidade, e motivado e estimulado para ingressar, desde já, na sociedade, em termos da realização que pretende introduzir.

Ao concluir, Sr. Presidente, estas minhas breves palavras, palavras que pronuncio com o coração cheio de tristeza pelo jovem que ontem assassinaram, quero chamar, mais uma vez, a atenção desta plenária para o aspecto de que este massacre não pode nunca ser encarado isoladamente. Ele é o produto de um estado de espírito onde a força e a violência, prevalecem sobre a razão, a lógica, e a justiça. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURELIO VIANNA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ontem à noite, na sessão do Congresso Nacional, tive a oportunidade de, em nome da bancada protestar contra a violência que se praticou na Guanabara, num atentado inominável à juventude do nosso país. As classes dirigentes politicamente envelhecidas, temiam em desconhecer que o mundo atual é o mundo dos jovens. O frenesim é universal. A juventude, que sempre fôr dependente, exige participar, e ativamente, no processo do desenvolvimento das nações, dos povos. E os protestos ecoam em toda parte. Protesta a mocidade contra o atraso e a ignorância; protesta a mocidade contra o analfabetismo; protesta a mocidade contra a tirania em qualquer parte da terra; protesta a mocidade contra o ódio; protesta a mocidade contra a censura; protesta a mocidade contra o colonialismo militar e econômico; protesta a mocidade contra os maus professores, contra um sistema de ensino obsoleto e falho em todos os seus graus; protesta a mocidade contra a falta de escolas, contra a falta de hospitais; protesta a mocidade contra a rotina tradicional, contra a alta acelerada do custo de vida, que

impede, por via de consequência, o desenvolvimento e o progresso; protesta a mocidade contra a violência e contra a guerra.

A diferença está em que, nos países democráticos, a mocidade é respeitada e é ouvida, os seus protestos são levados em consideração. Nos outros, nos totalitários, nos para-totalitários nos denominados países de democracia forte, ou ultra forte o estudante é marginalizado.

Por que essa repressão violenta e que o País assiste e vem assistindo de muito tempo?

Os acontecimentos de ontem, na Guanabara, constituem mais um elo na grande cadeia de repressão violenta que se vem construindo, há diversos anos.

A quem está ou a quem vai interessar e quem se vai aproveitar deste clima de medo e de violências que se vêm praticando em nosso País? — A oposição? Jamais, Sr. Presidente! A grupos militares, talvez insuflados por certos grupos políticos que não aceitam crítica? — Possivelmente. Que existe inquietação, ninguém contesta, no Brasil e no mundo inteiro. O problema é setorial e o problema é global.

Nos países onde o direito da força se sobrepõe à força do direito a repressão contra a juventude é um fato incontesteável. Há uma consciência inóca, no mundo; despertou a juventude exigindo liberdade. Não deseja que a Carta das Nações Unidas seja um documento hipócrita, um conjunto de palavras mortas, de lettras desaparecidas; exige que aquelas que se consideram adultos em política cumpram as determinações que eles próprios colocaram, esculpindo-as naquela grande carta que honra a inteligência dos que a organizaram.

Na Polônia, na Tchecoslováquia, nos Estados Unidos, na Alemanha — nos Estados Unidos na Alemanha — nas duas, a Oriental e a Oriental — na Itália, na Espanha, em Portugal, no Brasil e em toda parte a juventude demonstra o seu inconformismo, organizando-se particularmente nessa luta tremenda contra a guerra total, arquitetada, construída e organizada pelos mais velhos, pelos dirigentes, pelos que deviam promover a paz ao invés do ódio.

No Brasil é o mesmo processo: a nossa juventude desperta e se organiza. Sabe que sem universidades organizadas para fazer face às solicitações do mundo moderno, nenhum país rompe as barreiras do subdesenvolvimento. E a revolução brasileira, genuina, está partindo das universidades. Revolução no seu sentido lato, que revolve a infra-estrutura velha e ultrapassada para plantar, ali, os alicerces de um novo mundo, que é o mundo da juventude que conosco, os mais velhos, essa juventude construirá, e não destruirá.

Sr. Presidente, os jornais estão cheios, todos os dias: a mocidade levanta-se e condena a falta de vagas nas universidades e nos cursos médios. E por que protesta, e pede e exige solução, é reprimida pela violência. A mocidade, reunida, pede mais vagas nas universidades. Os moços aprovados nos vestibulares devem continuar os seus estudos nos cursos superiores. Resposta das autoridades: violência, repressão, incompreensão. Até atestados de ideologia são exigidos da nossa juventude. E a juventude protesta, mas o seu protesto cai no vácuo governamental.

As universidades reabrem as suas portas e milhares de estudantes no Brasil inteiro ficam de fora, assistindo à passagem de um grupo com a desilusão e a revolta na alma.

Jornais — estou lendo — de diversas partes, de diversos tendências denunciam que educação está sendo tratada no Brasil como subversão. Ai de um povo que confunde educa-

ção com subversão! E a mocidade protesta, porque os nossos cientistas saem do Brasil, porque, temos a matéria-prima para a construção de reatores atómicos na era da Eletrônica, da Tecnologia aplicada ao desenvolvimento dos povos e não os construimos. Então a mocidade sofre e peña violência é acuada. Vêncida, às vezes, não convencida, porque sabe que o Brasil só despertará para o progresso quando o campo do ensino propiciar à juventude a oportunidade de desenvolver o seu intelecto.

Sr. Presidente, lemos que para cem vagas, numa Escola de Química de Ensino Superior, há milhares de candidatos. E a mocidade não aceita este fato sem apresentar o seu protesto mais formal, embora pacífico.

Quer reunir-se e lhe negam o direito primário, numa democracia, de reunião. E a negativa comprova a tese — não há democracia plena neste país; há um ensaio muito remoto de democracia. Os estudantes reúnem-se e diante dessa velharia, que é o nosso ensino superior, num assunto que causa dó, — falo no seu conjunto — elaboram planos para o desenvolvimento do nosso ensino universitário. Nos países progressistas, em que os dirigentes têm o bom senso para ouvirem, esses planos seriam analisados, seriam aperfeiçoados. A mocidade seria convocada para uma participação ativa e efetiva no desenvolvimento do ensino, em todos os seus graus, particularmente no Universitário. No Brasil: repressão.

E o que é mais notável é que essa repressão — a mais violenta, contra cultura, contra a arte, contra o estudo, na pessoa de artistas, de intelectuais de estudantes, para não falarmos dos Líderes Sindicais — tem o seu ponto mais sensível num dos Estados mais politizados do País, de renda per capita, talvez a maior do País, senão a segunda, que é o Estado da Guanabara.

Sr. Presidente, se os alunos denunciam irregularidades que se processam em muitas Faculdades de Ensino Superior, neste País, em vez de serem apuradas as suas denúncias, são castigados, são violentados.

O Sr. Oscar Passos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Senhor Senador Aurélio Viana, era meu propósito juntar o meu protesto à voz de quantos estão condenando as brutalidades policiais no Estado da Guanabara. No momento, porém, em que V. Exa., ocupando a Tribuna, fala por nossa bancada expressa, em realidade, o pensamento de todos nós eu não preciso ir à Tribuna. O protesto de V. Exa. é o nosso protesto.

O SR. AURELIO VIANNA — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Josaphat Marinho — Permita-me, porém, neste aparte, apresentar uma observação que acaba de fazer para acrescentar um julgamento. V. Exa. assinalou, há pouco, que esses atos de violência são sempre explicados.

O SR. AURELIO VIANNA — É verdade.

O Sr. Josaphat Marinho — Só não são legitimados. E este é o grande engano do Governo. As providências a posteriori, como as que acabam de ser adotadas no Estado da Guanabara, podem reduzir as manifestações de repulsa contra os governantes, mas, essas providências tardias não justificam o reiterado êrro dos governos no procedimento arbitrário contra os estudantes. E' relativamente fácil demitir autoridades e prometer outras providências imediatas de novos abusos, quando os fatos extremos já ocorreram, como a morte desse jovem. Mas, são os fatos já verificados que condenam o sistema. E o que está em jogo no Brasil não é, neste instante, a apuração da responsabilidade eventual do Governador da Guanabara, do Comandante da Polícia Militar ou das autoridades federais. O que está em julgamento perante o povo brasileiro é o sistema de abuso, de arbitrio, a ditadura imposta no País. Quando as desgraças ocorrem, os governantes buscam aliar-se ao povo

Nas grandes reuniões de Reitores das nossas Universidades, ouvimos palavras como estas:

"O Reitor da Universidade de Brasília, condenou o sistema educacional brasileiro, que é, na sua opinião, cópia de padrões estrangeiros à realidade nacional e incapaz de adaptar-se à evolução do meio social."

Isto, na Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, que investigava a situação do ensino superior no Brasil.

Pediu ampla reforma universitária no País, de maneira dinâmica, de modo que não exista sómente um padrão uniforme para todas as unidades do ensino superior.

Declarou ainda que as nossas universidades não terão autonomia de fato, enquanto não contarem com recursos financeiros próprios.

E demonstrou os cortes orçamentários, que vêm impedindo que as nossas universidades se atualizem.

E quando a juventude se levanta para defender essas mesmas teses, com o ardor do jovem, com a energia do jovem, com o poder idealista do jovem, é a juventude massacrada, violentada, incomprendida, machinada, assassinada!

O problema é muito mais profundo, é de impressionante grandezza. Merece ser tratada sem parti pris, sem particularismo.

Todos nós somos responsáveis, porém muito mais que nós são os nossos executivos, que impõem pela força, per lhes falecer autoridade para a imposição pela lógica e pelo raciocínio.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Senhor Senador Aurélio Viana, era meu propósito juntar o meu protesto à voz de quantos estão condenando as brutalidades policiais no Estado da Guanabara. No momento, porém, em que V. Exa., ocupando a Tribuna, fala por nossa bancada expressa, em realidade, o pensamento de todos nós eu não preciso ir à Tribuna. O protesto de V. Exa. é o nosso protesto.

O SR. AURELIO VIANNA — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Josaphat Marinho — Permita-me, porém, neste aparte, apresentar uma observação que acaba de fazer para acrescentar um julgamento. V. Exa. assinalou, há pouco, que esses atos de violência são sempre explicados.

O SR. AURELIO VIANNA — É verdade.

O Sr. Josaphat Marinho — Só não são legitimados. E este é o grande engano do Governo. As providências a posteriori, como as que acabam de ser adotadas no Estado da Guanabara, podem reduzir as manifestações de repulsa contra os governantes, mas, essas providências tardias não justificam o reiterado êrro dos governos no procedimento arbitrário contra os estudantes. E' relativamente fácil demitir autoridades e prometer outras providências imediatas de novos abusos, quando os fatos extremos já ocorreram, como a morte desse jovem. Mas, são os fatos já verificados que condenam o sistema. E o que está em jogo no Brasil não é, neste instante, a apuração da responsabilidade eventual do Governador da Guanabara, do Comandante da Polícia Militar ou das autoridades federais. O que está em julgamento perante o povo brasileiro é o sistema de abuso, de arbitrio, a ditadura imposta no País. Quando as desgraças ocorrem, os governantes buscam aliar-se ao povo

para reduzir a condenação que sobre elas incide. Mas, o povo brasileiro e a sua mocidade estão devidamente madurecidos para não aceitar as mera providências de emergência ou de oportunidade, que visam menos a sanear os erros do que a reduzir as manifestações de revolta da opinião contra os dirigentes. Cuidem eles de mudar o sistema porque, se não, a opinião pública saberá, no tempo próprio, dar-lhes cabo juntamente com o sistema político que degrada o País.

O SR. AURELIO VIANNA — Nobre Senador Josaphat Marinho, a carreira do nosso raciocínio, porém com mais profundidade, V. Exa., num aparte, fez a síntese da situação. Realmente, a perda de uma vida é um episódio. Pode-se o culpado mas quem perdeu um filho, um jovem, responde: "Ele morreu... Foi assassinado! Não voltará à vida!" E, se o sistema de violência continua, outros jovens perecerão. Novas punições para concretarem a violência ou não. Novas perseguições e novas punições, e o sistema propiciará a continuidade e a impunidade.

Desejo, como V. Exa., como todos nós desejamos, que os culpados para chacina sejam punidos e que o sistema se altere, porque, inclusive, militares de grande prestígio já se vêm pronunciando, mesmo aqueles da corrente mais legitimamente revolucionária, como o General Mourão Filho, o General Pompeu de Figueiredo, o General Pery Beviláqua, uma das grandes culturas do País civil e do País Militar. E quantos, e quantos, e quantos, vêm pedindo, uma modificação do sistema, para que a genuína pacificação que é a pacificação dos espíritos que dá paz e tranquilidade para que todos trabalhem, para o bem comum e o bem de todos, surja neste país, humanista por exceléncia, e as vinditas cassem, e a compreensão da problemática nacional surja, e a nossa mocidade participe, e o nosso país tenha oportunidade, grandes oportunidades, de emergir do subdesenvolvimento e se afirmar como grande potência que fatalmente o será!

O Sr. Eurico Rezende — (Com assentimento do orador) — Lamento a ausência do nobre Senador Josaphat Marinho, eis que a minha intervenção se relaciona com o aparte formulado por S. Exa. Foi um aparte evidentemente político, querendo responsabilizar o sistema de governo vigente no Brasil em termos globais e em termos federais, quanto a esse episódio verificado no Estado da Guanabara. Eu iria dizer a S. Exa. que, nem sempre, essas interpretações são válidas. Lembrô-me, perfeitamente, de que, no Governo do Sr. Carlos Lacerda, na Guanabara, ocorreram dois fatos...

O SR. AURELIO VIANNA — Houve grandes violências!

O Sr. Eurico Rezende — graves: espancamento de estudantes — S. Exa. não tinha responsabilidade nesse fato, mas foi acusado de responsável pelo citado fato. O outro episódio: a drenagem de corpos para o Rio Guandu. A Oposição então, acusou o Sr. Carlos Lacerda por aquelle verdadeiro genocídio. No entanto, o ex-Governador da Guanabara nada tinha com o fato. Esse complemento faltou no aparte do nobre Senador Josaphat Marinho, que, hoje, tem como chefe o próprio Sr. Carlos Lacerda. S. Exa. seria coerente se, no início do seu aparte, explicasse, com base nas injustiças praticadas contra o Sr. Carlos Lacerda, que, nem sempre, os governos têm culpa. Ao contrário: os governos são vítimas dos maus agentes da autoridade.

O SR. AURELIO VIANNA — Meu nobre colega, quando faço no sistema interpretar à palavra no seu sentido mais lato. Lembrô-me de que, quando o Presidente Juscelino Kubitschek governava este país, e que era

Prefeito da atual Guanabara e atual Governador, foram espaldeirados, defendendo os estudantes, o atual Ministro do Supremo, o então Deputado Adauto Lúcio Cardoso, o Vereador Valcácer e o que fala com V. Ex^a. Conversava há pouco, na presença do Senador Gilberto Marinho. Quando ele é estudante e eu parlamentar, representando o Estado das Alagoas, fomos coagidos pela Policia que, de cassette, se jogou contra nos, espancando a parlamentares, a estudantes, quantos defendiam o direito do povo carioca, daquela alta terrível no prego das passagens dos transportes coletivos, nos refugiamos na sede da "UNE". Lembro de que, com a estudantada da Faculdade de Direito da Guanabara, refugiados todos nós na nossa Faculdade de Direito daquele Estado, ficamos cercados. Bombas de gás lacrimogêneo foram jogadas dentro da Faculdade.

Por isso, sempre declarrei que o sistema de Governo cria condições para essas violências.

Nz época mesmo do Presidente Vargas, houve violências. Não há dúvida nebulosa, não o contesto. Mas não justifico as outras violências, porque houve violência no passado.

Por esse motivo, luto pela transformação, pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas. E não sei se os nobres Colegas têm notado que toda vez que falo sobre o nosso País, quanto aos seus problemas políticos, não gosto da palavra "redemocratização". Sempre uso outros termos: instituição de um sistema democrático de Governo autêntico — porque nós temos tido arremedos de Governo democrático, neste País.

Vimos lutando, talvez, hoje, muita gente da própria área governamental, também esteja lutando para instauração neste País, de uma genuína e verdadeira democracia. Mas um sistema — por exemplo — ditatorial é a geratriz das violências. Olhemos para a Espanha, agora, dominada pelo caudilho Franco há cerca de 40 anos. Há a rebelião da juventude, principalmente da juventude universitária, pela instauração, ali, de um sistema de governo democrático autêntico, genuíno, verdadeiro, legítimo.

Procuro ser coerente desde os primórdios de minha vida pública.

O Sr. Dinarte Mariz — Dá-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Um momento.

Meu apelo é para que se entenda a nossa juventude, se compreenda a nossa juventude.

Um militar me dizia ontem, a mim e a outro Senador que aqui está presente — e darei o aparte a V. Ex^a, enquanto a juventude — mais ou menos assim — estiver lutando para ter mais escolas, para ter onde se abrigar, para ser melhor atendida, para ter ciência neste País — e ai foi desfiliando — deveríamos estar tranquilos. Quando ela se reunir para pleitear outras coisas, afi é que deveríamos estar intranquilos. Pois o que se está observando, a impressão que se tem é que não há tranquilidade. Refiro-me, agora, à Guanabara porque o requerimento foi feito para análise do problema no seu sentido mais sectorial.

Não estão entendendo isto. E então pelo desespero, a mocidade faz, como meu filho quando foi punido por um sacerdote que jamais deveria ter vestido aquele hábito — meu filho e do Senador Clodomir Millet e outros. Meu filho disse: "Meu pai, o senhor me aconselha equilíbrio. Esta em que deu o equilíbrio! Fui punido com uma declaração de que sou um dos estudantes mais pacíficos e mais equilibrados do CIEMI".

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer, Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — Tenho a impressão de que neste país, não há um só patriota, um só brasileiro que não condene os lamentáveis acontecimentos da Guanabara. Tôdias nos representantes do povo nesta Casa, tenho a impressão de que condenam veementemente, e lamentam, o ocorrido. Daí a querer evoluir, no sentido de atribuir a responsabilidade por esses acontecimentos a um sistema que so tem trazido a este país ordem e tranquilidade, eu acho muito. Perdoa-me o nobre Senador Josaphat Marinho mas acredito que se nós formos analisar os acontecimentos de ontem e pesquisar as responsabilidades, talvez elas mais coubessem aqueles que, nessa hora, estão procurando agitar este País, através de um movimento político, do qual são filiados. Esta a minha opinião desapaixonada, de um homem que acompanha os acontecimentos políticos de seus País com equilíbrio, e consciente de suas convicções. Quero deixar bem patente, se fizéssemos aqui um cotejo entre o sistema atual e os Governos passados, verificariamos que nunca o País atravessou fase de tanta tranquilidade para os que querem trabalhar; nunca houve tanta ordem e tanto esforço de nenhum Governo para trazer ao País a tranquilidade a ordem necessária aos que trabalham, e para encaminhar o País no rumo da verdadeira democracia responsável.

O SR. AURELIO VIANNA — Nobre Senador Dinarte Mariz, respeito as suas convicções. Ordens, admitem-se que haja no País. Tranquilidade? Não, Senador Dinarte Mariz. Há uma diferença fundamental entre ordem e tranquilidade. Nós sabemos que não há tranquilidade...

O Sr. Dinarte Mariz — Eu reputo que a ordem é companheira inseparável da tranquilidade.

O SR. AURELIO VIANNA — ... não há no Partido de V. Ex^a, não no meu Partido; não há entre os industriais, não há entre os operários. Não há entre os intelectuais, não há entre os cientistas, não há entre os estudantes. Não há, nem mesmo entre os militares que estão intranquilos, porque na ordem mas não há satisfação coletiva. A base fundamental para haver tranquilidade, é uma ordem econômica justa, em que os homens tenham oportunidades com grandes possibilidades.

O Sr. Dinarte Mariz — De pleno acordo.

O SR. AURELIO VIANNA — Por isto eu fujo da análise pequena, lipitiana, do ataque pessoal, apenas para situar a questão num plano mais alto, fruto de uma certa experiência embora não faça análise como os doutos gostariam fosse feita, mas, com as minhas possibilidades, procuro desenvolver o raciocínio nestes termos. Como V. Ex^a. Verifica, tenho em mãos vários os jornais o "Correio da Manhã", "Estado de São Paulo", "Jornal do Brasil" e muitos outros. Tomemos um, assim, de repente:

(Lendo) — "Um por um cada Estado do Brasil revela o descalabro que é a Educação Nacional."

Por isso é que de cada mil crianças pernambucanas que se matriculam na primeira série primária, só 66 chegam à quinta série. No Brasil em geral a situação não é muito melhor: chegam à quinta série 73.

Acontece é que quando nós outros os que condenamos o sistema, declararmos que esta situação é fruto do sistema que vem vindo do passado e cujos agravamentos sentimos no presente, há que conteste. Como? Por quê?

SR. Presidente e nobres Srs. Senadores, somos solidários — e alias o Senador Dinarte Mariz já o declarou, todos nós, sem distinção — com aqueles que foram maltratados, que foram

feridos, que foram incompreendidos e que foram sacrificados. Somos solidários com suas famílias. Pedimos a punição dos culpados. Que o Governador da Guanabara, no caso vertente, é o maior responsável — não nos desviamos do problema — porque ele é o chefe das Forças Armadas do seu Estado, cumpra o seu dever constitucional: Puna; mas, em punido e recebendo o nosso respeito, se cumprir com o seu dever funcional, ainda assim não nos afastaremos da grande tese: há necessidade de uma modificação profunda no sistema que vem sendo responsável, através dos anos, das décadas, das idades, pelo atraso em que nos encontramos. Dessa tese não nos afastaremos. A juventude tem a nossa solidariedade completa, integral, de todos os homens de consciência deste País.

E não queremos explorá-lo sectariamente politicamente o acontecimento de ontem, porque o acontecimento é uma vergonha nacional como o genocídio o genocídio praticado contra os índios, que nos leva perante o mundo a uma posição primária, secundária, atrasada, revoltante e sem sentido.

Eis Sr. Presidente, os motivos das nossas palavras situando os acontecimentos protestando contra a violência, como sempre o fizemos desde nosso primeiro dia no Parlamento Estadual, até hoje.

E, pedimos compreensão, de todos principalmente dos dirigentes para o problema da nossa juventude, para o problema do nosso povo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o Senador Eurico Rezende, líder do Governo.

O SR. EURICO REZENDE:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a liderança do Governo se associa a homenagens aqui prestadas ao estudante morto e estende o gesto da solidariedade aos familiares enlutados, ao mesmo tempo em que lamenta as ocorrências ontem verificadas, estritamente no âmbito do Estado da Guanabara.

Nos que exibimos aqui um sentimento sincero, lamentamos tanto através dos temas meramente políticos que estão sendo expostos em V. Ex^a, um outro fato que é a proibição de uma memória, de massagem, meramente eleitoral. Cabe aqui examinar o episódio com abundante serenidade, intensamente refugiado Congresso Nacional do passionismo que não constrói que não justifica que não absolve e que não condene ninguém.

Lamentamos, Sr. Presidente, a exploração miserável que se faz em torno daqueles acontecimentos, procurando amarrar, no seu dorso, a sua intimitade, a participação direta, panorâmica ou remota do sistema político ou de Governo Federal e até parece por certas reações observadas que desgatadamente, colocaram um regime de alegria política, o cadáver insepulto. Tem sido, aliás, uma constante na vida pública brasileira a exploração de cadáveres e isto, infelizmente, verificamos a partir de ontem.

O Sr. João Abrahão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Considerarei o aparte a V. Ex^a daqui a pouco.

Cessado o traumatismo momentâneo, diluiu-se a exploração das emoções vocacionais para investimento meramente eleitoral, estou certo de que na confiança das autoridades, haverá de se construir, dentro de poucos dias, o clima necessário à investigação sincera da verdade e, por via de consequência, a apuração adequada das responsabilidades.

Concede o aparte ao nobre Senador João Abrahão.

O Sr. João Abrahão — Quero, ilustre Senador Eurico Rezende com respeito que me merece pela inteligência, pela vontade permanente de, eternamente as oportunidades e em todos os setores defender o Governo, discordar de V. Ex^a. Levanta-se nesta Casa, o clamor da Oposição que, pelas palavras de V. Ex^a e no seu entender é uma exploração política.

O SR. EURICO REZENDE — Alguns se-ores.

O Sr. João Abrahão — Ilustre Senador Eurico Rezende, morreu um brasileiro, morreu um jovem assassinado violentamente, no nosso país, um rapaz, e talvez tenha sido uma teimadaria muito grande não ter sido afixado de V. Ex^a, meu ou de um outro Parlamentar nesta Casa, mas um filho de um brasileiro, de alguém que chorou, neste instante, a sua perda brutal. Lamento que V. Ex^a venha dizer que há exploração de determinados parlamentares. Não concordamos juntos com suas palavras. Está aí um fato, uma evidência. Não são os parlamentares que gritam neste instante, é toda a nação que clama, é todos a nação que repudia a força, que repudia a violência, que repudia a truculência, é isto que nós sentimos e que nos move neste instante e não o sentimento político partidário.

O SR. EURICO REZENDE — Concordo plenamente quando V. Ex^a diz e afirma que a Nação brasileira abomina a violência. O Governo federal participa desse sentimento racional mas repele a chocadeira de interpretações e de acusações no sentido de que reside naqueles fatos a responsabilidade do Poder Central ou do sistema político vigente neste País.

O eminentíssimo Senador Arthur Virgílio disse, trazendo a sua hermenéutica segundo a qual a culpa remota cabia às autoridades em geral, que falava como pai. Mas a sua qualidade de pai e tão honrada e tão respeitável como a qualidade de pai do Sr. Presidente da República, do Sr. Governador do Estado da Guanabara. No campeonato da astúcia paternal, ninguém, nesta Casa, Sr. Presidente, fica abaixo ou acima da astúcia de qualquer outro chefe de família neste país!

Ainda hoje recebi um telefonema de D. Yolanda Costa e Silva, grande amiga dos estudantes e cuja parauinflia, pela primeira vez neste país está ajudando a ordenar, pelo menos, o grave, o desafiante, o ergastulante problema dos excedentes escolares no Brasil; indústria de excedentes que não foi implantada neste Governo, que não foi desejada em governo anterior algum, mas que surgiu pela nossa condição de país jovem e de dimensões continentais, pela nossa pequena capacidade orçamentária para resolver, para erradicar as distorções acumuladas desde o inicio da administração pública brasileira.

Diz-me D. Yolanda Costa e Silva que o Sr. Presidente da República estava seriamente preocupado com os sangrentos episódios verificados ontem no Estado da Guanabara. Sr. Presidente, é um fato lamentável, mas que ocorre. Resta, agora, saber se o Governo da Guanabara está de braços cruzados. Resta definir qual a responsabilidade: se é do Governo Federal, se é do Governo estadual, se é do sistema político vigente no País.

Vários parlamentares dizem que é do Governo da Guanabara, muitos parlamentares afirmam que, em última análise, essa responsabilidade é do Governo Federal.

Tenho, em mãos, Sr. Presidente, não a palavra de facções que se comportam diante dos fatos, com se estivessem apenas diante de um teatro político-eleitoral.

Aqui está a palavra do estudante da Guanabara, traduzida em nota oficial do CACO, um dos mais prestigiosos e tradicionais órgãos de representação estudantil no Brasil.

Diz a nota: (le)

"A Faculdade Nacional de Direito está de luto pela morte do estudante Nelson e pelos trágicos acontecimentos que enlutaram a família estudantil brasileira na tarde de hoje. Somos pela irrestrita liberdade de manifestação, conforme assegura a Constituição. Exigimos o imediato esclarecimento das providências cabíveis para punir os responsáveis e coibir a repetição do greteste espetáculo. A assembleia geral dos alunos está convocada para amanhã (dia 29), às 10 horas, para conhecimento oficial dos fatos e discussão sobre as providências que o CACO, como representante dos acadêmicos da FND, deverá tomar nesta hora crítica."

Verifica-se, então, pela simples leitura do texto reproduzido, que o estudante brasileiro coloca os fatos tão-somente na área de observação e de investigação do Governo do Estado da Guanabara. É uma nota, sem grande importância, porque se erige em uma ligão de equilíbrio e de isenção que os exploradores de cadáveres, Sr. Presidente, devem ler, seguir, imitar e, se possível, passar à frente para que assuntos dessa natureza não sejam contemplados com a exacerbação, mas com a serenidade necessária daquelas que adotam comportamento honesto.

No episódio de ontem, na Guanabara, Sr. Presidente, não havia um único soldado do Exército brasileiro, nem perto nem distante da multidão. Se o estudante, que é a parte diretamente atingida, por isso mesmo interessada na investigação, afirma a Nação Brasileira que o caso é circunscrito ao Governo da Guanabara e se não havia a presença militar do Governo Federal naqueles acontecimentos, só a má-fé, só a demagogia desbragada, Sr. Presidente, pode adotar interpretação em qualquer outro sentido.

O Governo Federal, Sr. Presidente, confia em que as autoridades da Guanabara apurarão os fatos convenientemente, e esta apuração, já se iniciou sob a égide de uma completa isenção. O Governador Negrão de Lima afastou de imediato o Sr. Superintendente da Polícia e prosseguindo no desdobramento das etapas de sua isenção, da sua honestidade, da sua imparcialidade, determinou que se confiasse a presidência do inquérito a um representante do Ministério Público e, como se isto não bastasse, oficiou para o Instituto dos Advogados a fim de que esse órgão designe um representante seu, e da sua confiança, para acompanhar todo o desenrolar do inquérito.

Confia o Governo Federal, Sr. Presidente, na ação do Governador Negrão de Lima. Todos nós, ou muitos de nós podemos fazer restrições ao Chefe do Poder Executivo da Guanabara, mas ninguém pode negar, na sua personalidade, aquela trago marcante e aplaudido de serenidade.

É um homem aberto para o entendimento, é um homem encarado para as expansões e os gestos da solidariedade humana. A sua escalada ao poder foi uma penitência que nunca lhe tirou a calma. O exercício de sua administração, castigada pela violência das intempéries, não lhe retirou um instante sequer, esta mesma calma. E a nota oficial que partiu de seu Gabinete, contém de encontro com um sentido de responsabilidade do Governador, as verdadeiras emoções, como se fosse um pai, também atingido pela violência daqueles acontecimentos.

Sr. Presidente, o Governo Federal confia em que este crime será apurado dentro da lei, tão somente dentro da lei, embora saiba que a exploração política continuará. Mais a opinião pública responsável, a opinião parlamentar responsável, finalmente os homens de bem deste País, have-

ráo, com essa sua confiança, de estimular a apuração sincera, adequada e integral dos acontecimentos. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não fui a situação em que me encontro, com licença já requerida, pois desde a minha última campanha no Estado da Paraíba, em que passei sessenta dias naquele Estado, fiquei com minha saúde alterada, não usaria a palavra no dia de hoje.

Sr. Presidente, para cumprir o meu dever, para bem corresponder à confiança dos paraibanos, preciso voltar para aquele lugar onde ficava ao lado de V. Exa., de que tenho estado ausente porque minha saúde não permite suportar a refrigeração. Vou entrar de licença para tratar de saúde.

Vem substituir-me um companheiro à altura da Casa, o Jr. Antônio Pereira Diniz, ex-Deputado Federal e Procurador da República, ao momento. Sera um excelente representante da Paraíba e ótimo companheiro para os Srs. Senadores.

Hoje, Sr. Presidente, seja um dia em que este discurso que vou fazer, ou outro qualquer, para nós da Oposição, não seria indicado. Mas, pelas razões que acabo de apresentar, o Plenário haverá de compreender que, tendo eu aqui, num discurso que pronunciou, no dia 6 de março, me comprometido a resposta a 6ª Reunião Interamericana de Poupança e Empréstimos, no Rio de Janeiro, estava na obrigação de fazer este pronunciamento antes de entrar em licença.

Declarei então que estava aguardando dados, porque sou daqueles que acreditam no êxito do Banco Nacional de Habitação, que é um setor positivo, um setor atual do Brasil.

Mas, Sr. Presidente, quero unir a minha solidariedade, a minha palavra, não aos três Srs. Senadores do meu partido que falaram o representante do Amazonas, Senador Arthur Virgílio; o Senador Aurélio Vianna, líder do meu partido; e o Senador Aarão Steinbruch.

Aliás, a dolorosa notícia sobre os acontecimentos de ontem eu a tive pelo Senador Aurélio Vianna que, como todos os brasileiros, tem a alma compungida pelos acontecimentos de ontem recitado pela brutalidade com que o jovem estudante, filo do Pará, foi sacrificado nas ruas do Rio de Janeiro.

Quero, Sr. Presidente, porém, pedir atenção ao Senado para o seguinte. Aqui existem vários Senadores que foram governadores de Estado. V. Exa., o Senador Carlos Lindemberg; o Senador Menezes Pimentel; o Senador Oscar Passos; o Senador Argenir de Lages, que estava aqui há poucos momentos o Senador Fernando Corrêa da Costa, que foi governador de Mato Grosso e que saiu daqui neste momento. Todos nós sabemos que o Governo não é responsável diretamente por atos dessa natureza. A pessoa do Governo não é responsável por desatinos e brutalidade que cometam baleguins, aqueles que não raciocinam e só pensam dentro do sistema da brutalidade, achando que somente a força resolve os problemas.

Sr. Presidente, a Nação inteira está compungida e todos nós ficamos revoltados. Não quero fazer a defesa do Governador Negrão de Lima, não tenho procuração para fazê-la, mas, olhando para mim mesmo, que governei a Paraíba, e para os colegas ex-governadores que estão me ouvindo, creio que não podemos responsabilizá-lo antes que seja apurado o que se passou. E acredito que ele vai suprir, para não enlamear a sua reputação, para não ensanguentar a sua

reputação na solidariedade àqueles que, raciocinando como bestas, cometeram o crime, matando um jovem de 18 anos de idade.

O Sr. Carlos Lindemberg — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Carlos Lindemberg — V. Exa. tem inteira razão. Toda nós e o Brasil inteiro está compungido com os fatos do Rio de Janeiro. E revoltados mesmo, todos nós estamos sentindo profundamente que este fato lútrico viesse, neste momento, perturbar a ordem e a paz da nossa Pátria. V. Exa. tem inteira razão. Fui Governador e fui vítima também de fatos como esse, fatos pelos quais não tinha absolutamente nenhuma responsabilidade, mas esta foi atirada nas minhas costas. Pelo fato de um policial, naturalmente de pouca instrução e de mau gênio, ter cometido um crime numa diligência qualquer, a responsabilidade recaia sempre sobre o Governo e sobre as autoridades da Secretaria do Interior e da Chefatura Policial. Daí, porque entendo que é realmente criterioso aguardar-se a apuração dos fatos para verificarmos se o Governo está disposto a cumprir a lei, castigando aqueles que tiverem a responsabilidade direta pelos fatos.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradoço o aparte do Senador Carlos Lindemberg, ex-Governador do Estado do Espírito Santo, por duas vezes. Esta é a verdade. Os policiais, de modo geral, pensam sempre na execução de atos violentos. É preciso haver um controle muito grande dos comandos, mas não podemos culpar os governadores porque não são eles que estão dirigindo o policiamento.

Assim, no inicio da minha oração, que será rápida, apesar para desobrigar-me de promessa assumida perante os ilustres colegas, quero dizer

que estou solidário, como todo o Brasil, nas lamentações, no sofrimento e o luto que envolvem a nossa moçidade pela perda de um jovem de dezoito anos, que mal estava raciocinando porque encarava a fôrça, o sol que nasce com toda a sua imponosidade. Daí a razão por quê se chocam a mocidade e os governantes.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) Quando V. Exa. volta a tratar do assunto, ainda que rapidamente, vale observar que a morte do jovem estudante ontem, na Guanabara, relembrava a morte de Demócrata de Sousa Filho, em 1945, vítima também da brutalidade policial, em Pernambuco.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradoço o aparte do Senador do meu Partido, brilhante representante da Bahia, que vem lembrar um fato doloroso que se passou em Pernambuco, com a morte de Demócrata de Sousa, acadêmico de Direito, fato que deu margem a conferências teríveis na época, toda a gente lembrar. Agradoço ao Senador Josaphat Marinho a delicadeza do seu aparte.

Senhor Presidente, Srs. Senadores: prossigo hoje, Sr. Presidente, conforme promessa feita a esta Casa, nas apreciações aliadas na sessão de 6 de março do corrente ano, sobre a realização da VI Reunião Interamericana de Poupança e Empréstimo.

Faco o registro, principalmente, para que esta Casa não deixe passar sem comentário e, estou certo, sem o seu aplauso, um acontecimento que veio a somar-se a tantos outros que testam o sentido renovado das muitas técnicas de desenvolvimento de setores da nossa economia.

Este a que me refiro merece um especial destaque, não só pela sua oportunidade e necessidade, como pela repercussão internacional que acarretou em favor de nossa administração, de nossa legislação e de nossos métodos de trabalho.

Falo do recente Congresso realizado no Rio de Janeiro, de 3 a 9 de

março, a "VI Reunião Interamericana de Poupança e Empréstimo", ao qual compareceram representantes das Américas do Norte, Central e do Sul, ligados às atividades de poupança e empréstimo para habitação, quer do setor público quer do setor privado.

Representantes ainda de organizações de âmbito interamericano, como o BID, a USAID, a União Interamericana, o Banco Centroamericano de Integração Econômica e 18 países, num total de 475 delegados, fizeram se representar, para apreciação do resultado de trabalhos realizados no setor da captação de poupanças nacionais e seu emprego na solução do grave problema habitacional, que atinge principalmente os países da América Latina.

A disseminação dos hábitos de poupança, como fator educativo de um povo, e o aproveitamento desses recursos para solução de problemas sociais, é tarefa a que as autoridades brasileiras responsáveis por esse setor têm se dedicado profundamente. Trata-se de interesse nacional, acima dos partidos e correntes de opinião, que está em jogo e a esse esforço não negamos nosso apoio.

A VI Reunião veio provar, aos olhos admirados de 18 nações, que o Brasil, nesse curto espaço de tempo, conseguiu estruturar um complexo sistema financeiro com tal riqueza de instrumentação e com tal acerto de orientação que lhe possibilitou ficar à frente das estatísticas em toda a América Latina.

O sistema de normas legais e regulamentares que ensejou tais resultados foi considerado, por todos os participantes, como o mais perfeito. A opinião é partilhada inclusive, por países como os Estados Unidos da América do Norte, com sistema já centenário.

A reunião, a par de reviver esse crescimento extraordinário de nosso sistema de poupanças e empréstimos, de suas instituições financeiras especializadas, da capacidade de realização do povo brasileiro, quando adequadamente orientado e apoiado pelas autoridades, constituiu-se em notável vitória das teses brasileiras, todas aprovadas. E bom que se diga que no bojo dessas teses, Senhor Presidente e Senhores Senadores, se continham as diretrizes de um planejamento para desenvolver e estimular a formação de capitais e a criação de fluxos de recursos destinados a apresentar a solução do problema habitacional, pela consolidação de um sistema financeiro independente das dotações e verbas orçamentárias.

Especial relevo deve ser dado a corajosa e realística posição brasileira assumida em relação aos investimentos estrangeiros no setor. A Delegação Brasileira sustentou e teve de que a solução deve ser baseada na economia dos próprios países, na poupança nacional como base do sistema, servindo o investimento estrangeiro, apenas como eventual auxílio, para a deflagração do movimento, faze-se essa já ultrapassada no Brasil, cujo sistema já está implantado e obtendo resultados positivos.

Outra significativa vitória da Delegação Brasileira foi ver aprovada a "Declaração do Rio de Janeiro", em que propõe a criação de um mecanismo para a realização de operações multilaterais, que funcione como apoio de cada sistema nacional, para dar-lhes maior liquidez e possibilidade de expansão, sem a dependência de procedimentos burocratizados e eventualmente sujeitos a pressões políticas de outros países.

Os algarismos que passo a ler, demonstram, à sociedade, o progresso e o acerto da política seguida pelo Banco Nacional de Habitação, sob a direção esclarecida desse notável administrador e banqueiro, Dr. Mário Trindade, que vem realizando obra positiva na Presidência daquele estabelecimento de crédito, com a equipe selecionada que o ajuda.

Número de habitações financiadas — 249.000.
Financiamentos contratos — NCrs 1.700.000.000,00.
Poupanças livres captadas — NCrs 230.000.000,00.

A tremenda importância de que se reveste o setor da construção civil para o desenvolvimento nacional não pode ser ignorada por ninguém: técnicos, políticos ou administradores.

Assim, toda iniciativa que vise a conduzir maiores recursos para essa área deve ser estimulada e ampliada. E o sistema de poupança e, emprestivo, com a caderneta de depósito com correção monetária, com as Letras Imobiliárias e com a Caduta Hipotecária, e o que possui os instrumentos mais adequados para essa tarefa.

O incentivo à poupança para esse setor, através de medidas agasalhadoras ou de outra ordem, sejam de isenções, sejam de disciplina do mercado nacional de poupança, deve ser preocupação constante dos responsáveis pela coisa pública.

E o que desejo fique consignado nos anais da Casa.

Sr. Presidente, desejava dar esses esclarecimentos, e o faço porque, desde que o Banco Nacional da Habitação começou a desenvolver-se, haja visto o que tem feito na Paraíba, em convênio com a Caixa Econômica, dirigido, é verdade, por adversários meus, está realizando oora admirável em benefício dos paraibanos.

Sr. Presidente, agradeço ao Plenário, que me ouviu e a V. Exª, pela tolerância de me dar a palavra, sabendo que tenho necessidade de viajar.

Deixo este plenário e a companhia dos meus colegas servidores da Casa durante quatro meses. Vou ter saudades. Agradeço a delicadeza por me terem ouvido. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

COMARCECMAIS OS SENADORES SENADORES:

Oscar Passos
Alvare Maia
Milton Trindade
Lobão da Silveira
Wilson Gonçalves
Dinarte Mariz
Manoel Villaça
José Leite
Paulo Torres
Milton Campos
Benedicto Valladares
José Feliciano
Flávio Müller
Ney Braga
Daniel Krieger
Mem de Sa

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Está encerrada a hora do Expediente. (Pausa)
Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 308, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, informações sobre as atividades do Instituto Nacional de Cinema.

(DO SR. JÚLIO LEITE)

Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, seja 1. solicitar ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, as seguintes informações:

1) Quais os recursos com que conta o Instituto Nacional do Cinema Educativo, desde a sua instituição, para o desempenho de suas atividades, informando-se o montante, segundo as fontes, discriminadamente por exercício financeiro;

2) Juntar cópia do Plano de Aplicação ou Orçamento do Instituto Nacional do Cinema Educativo, discriminadamente por exercício financeiro, desde o início de suas atividades, anexando-se exemplares das presta-

cões de contas de cada um desses exercícios, com a indicação do expediente através do qual foram as mesmas encaminhadas ao órgão competente;

3) Discriminar, por exercício financeiro, desde o início das atividades do INC, as despesas efetivamente realizadas, grupando-as de acordo com a seguintes discriminação:

- a) Pessoal;
- b) Material permanente;
- c) Material de consumo;
- d) Serviços de terceiros;
- d.1) passageiros;
- d.2) outras despesas;
- e) Financiamentos ou outras formas de auxílio para a produção de filmes.

4) Com quantos servidores conta o INC para o desempenho de suas atribuições, discriminando-se:

a) quais e quais são os funcionários requisitados, com a respectiva qualificação funcional e a indicação da remuneração percebida pelo INC e pelo órgão de origem;

b) quantos prestam serviços sob a modalidade "pro labore", remunerados mediante recibo, indicando-se qual o montante percebido mensalmente e a data da admissão;

c) quantos e quais prestam serviços sob outras modalidades.

5) Quais as medidas de amparo e incentivo à produção nacional de filmes adotadas e postas em execução pelo INC desde a sua fundação;

6) Quais as normas ou instruções regulamentadoras das medidas discriminadas no item anterior, juntando-se um exemplar de cada uma delas, com a indicação das datas em que foram aprovadas;

7) Quais os prêmios concedidos pelo INC, desde o início de suas atividades, informando-se:

a) quando foram instituídos e através de que atos;

b) em que consistem esses prêmios;

c) quais os vencedores;

d) qual o respectivo regulamento;

e) quais os componentes de cada Comissão Julgadora.

8) Se o INC participou de algum festival de cinema no exterior, e, em caso afirmativo:

a) qual a delegação brasileira que compareceu, indicando-se a qualificação profissional de seus membros, quem os designou, quais as despesas com o comparecimento da delegação custeadas com os recursos do INC, discriminando-se a importância percebida pelos participantes, individualmente, esclarecendo-se quem fixou as ajudas-de-custo ou diárias pagas, e através de que ato;

b) se nesses festivais foram exibidos filmes brasileiros, e em caso afirmativo, quais, quem os selecionou e através de que critérios; em caso negativo, por que;

9) Quais as promoções norventuras já levadas a efeito sob o patrocínio do INC, quando foram efetivadas, e quais as importâncias gastos com cada uma delas;

10) Se o INC já fixou normas para o financiamento da produção nacional de filmes; em caso afirmativo, anexá-las; em caso negativo informar por que.

Sala das Sessões, 29 de março de 1968. — Senador Júlio Leite — ARENA — SE.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — O Requerimento não depende de apreciação meu de deliberação do Plenário. Será publicado e, em seguida, despachado pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Sobre a mesa requerimento para tratamento de licença que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte Requerimento nº 309, de 1968.

Em 26 de março de 1968

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 42 § 1º do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença para tratamento de saúde o período de 11 a 22 do corrente, conforme atestado anexo. — Senador. — Milton Soares Campos.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — A licença está concedida, como solicitada.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Esta Presidência decidiu convocar uma sessão conjunta, das duas Casas do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 2 de abril próximo, terça-feira, às nove horas, para continuação da discussão e votação do Projeto de Lei nº 9-68, que institui, em caráter temporário, a licença extraordinária e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Vamos passar a

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1968 (DF), que autoriza a Prefeitura do Distrito Federal e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a celebrarem contrato de financiamento, incluindo em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Aurélio Viana, tendo pareceres favoráveis (sob ns. 256 a 258 de 1968) das Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.) Nenhum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra, para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado, irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1968

Autoriza a Prefeitura do Distrito Federal e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a celebrarem contrato de financiamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Prefeitura do Distrito Federal fica autorizada a celebrar contrato de financiamento para a aquisição de máquinas, motores, veículos, equipamentos e implementos agrícolas destinados à Secretaria de Agricultura e Produção, até o montante de NCrs 6.678.887,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, ditocentos e oitenta e sete cruzeiros novos), devendo constar dos orçamentos de 1968, 1969 e 1970 as verbas de NCrs 2.226.295,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros novos), NCrs 2.226.296,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros novos) e NCrs 2.226.297,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros novos), respectivamente, acrescidas dos juros, para a liquidação das responsabilidades.

§ 1º A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, órgão descentralizado vinculado à Secretaria de Agricultura e Produção, poderá celebrar contrato de financiamento para a realização de obras, aquisição de equipamentos e instalações destinados à consecução dos seus objetivos, até o montante de NCrs 2.321.113,00 (dois

milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e treze cruzeiros novos), fazendo-se incluir nos orçamentos de 1968 e 1969 as verbas de NCrs 1.160.032,00 (um milhão, cento e sessenta mil e trinta e dois cruzeiros novos) e NCrs 1.161.081,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e oitenta e um cruzeiros), respectivamente, acrescidas das dos juros, para a satisfação das obrigações contratuais.

§ 2º Os recursos que custearão os financiamentos de que tratam este artigo e seu § 1º correrão por conta de receitas próprias da Prefeitura do Distrito Federal ou de suas entidades de administração indireta.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. (Pedro Ludovico).

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1968, que suspende a vigência do art. 5º do Decreto-lei nº 22, de 7 de abril de 1967 (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 223, de 1968).

Em discussão o projeto. (Pausa.) Nenhum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra, para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1968

Suspende a vigência do art. 5º do Decreto-lei nº 322, de 7 de abril de 1967.

Art. 1º É suspensa por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida nos autos do Recurso Extraordinário nº 62.739, do Estado de São Paulo, a vigência do art. 5º do Decreto-lei nº 322, de 7 de abril de 1967.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Está esgotada matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. JÚLIO LEITE:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o nobre Senador Júlio Leite.

O SR. JÚLIO LEITE:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, licenciado para submeter-me a uma intervenção cirúrgica, desejo ocupar a atenção da Casa com algumas observações a respeito de nosso trabalho quotidiano, que refletem uma crescente vitalidade de nosso regime e em última análise, da própria vida nacional.

Antes de iniciar minhas considerações, quero referir-me a dois requerimentos de informações de minha autoria, endereçados respectivamente ao Ministério da Aeronáutica e ao das Minas e Energia, não respondidos até esta data. Como tenho por hábito solicitar por esse meio esclarecimentos de interesse público, aos quais nunca deixei de apreciar fazendo desta tribuna os comentários e me parecem pertinentes e oportunos, solicito à Mesa as providências a praxe, a fim de que aqueles pedidos não fiquem sem resposta.

Devo dizer em seguida de minha satisfação por ter merecido, da Comissão Diretora e deste plenário, um terno acolhimento às sugestões que há algum tempo venho fazendo.

Tanto no sentido de dinamizar o trabalho das Comissões Técnicas, ampliando-lhes a competência e o âmbito de atribuições, quanto em favor da divulgação de nossos trabalhos.

Nós, que tanto debatemos a actualização brasileira e a necessidade de uma estruturação funcional no âmbito administrativo, como imposição das crescentes responsabilidades do Estado na vida moderna, precisamos voltar nossas atenções para a extensão de nossas responsabilidades.

Penso, Senhor Presidente, que a própria estabilidade política do país depende muito da capacidade do Poder Legislativo em se ajustar à contingência da nova realidade constitucional e às mutuações sensíveis da evolução social e econômica do mundo contemporâneo. Os nossos compromissos devem ser com as nossas convicções. Mas as convicções não podem ignorar as realidades que nos cercam.

As minhas sugestões, consubstancialadas em projetos de Redação e em Indicações — alguns já aprovados pela Casa — revelam apenas esse desejo e essa preocupação. Para mim, é sintomático que a Comissão Diretora e o plenário tenham reverenciado interesse e receptividade pela matéria. Depois das crises que tão de perto atingiram o Poder Legislativo, essa conjugação de pontos-de-vista, em torno de questão que repto vital é indicativo de uma esperançosa vitalidade na moçânia democrática de nossa instituição.

Armando-se das faculdades que a Constituição lhe confere, o Congresso Nacional prepara-se para o pleno desempenho de suas atribuições, que tendem a se concentrar, cada vez mais, no poder de investigação e de informação, sobre os quais repousa a faculdade de legislar. Essa aproximação com a realidade que nos cerca, através do estudo e da análise, dão à tarefa legislativa aquela autenticidade que o sociólogo Oliveira Viana reclama, na fixação das relações entre a lei e o meio. Confio por isso, em que o Senado não há de cessar seu esforço de auto-renovação. Evidentemente, através da Reforma Regimental, em boa hora cometida a uma Comissão de elevado nível e reconhecida experiência, cujo trabalho renunciou da maior importância, fadado por isso a uma proveitosa repercussão.

Classifico ainda como evidência desse desejo de afirmar-se em suas prerrogativas as atitudes que vêm sendo tomadas, quase imperceptivelmente, no dia-a-dia de nosso trabalho. As Comissões técnicas da Casa esmeram-se, cada vez mais, no exame aprofundado, sério e profícuo das matérias submetidas a seu exame.

Enquadra-se ainda nessa mesma linha de atitudes o papel dinâmico que está exercitando a Comissão do Distrito Federal, no exercício das atribuições que foram conferidas ao Senado, no contexto da nova Constituição. O episódio de incluir no âmbito de seu poder fiscalizador todo o conjunto da administração municipal, é revelador de nosso estado de espírito.

Hoje, o Congresso não se conforma mais com o papel de expectador contemplativo da vida pública. Através de atitudes como as que venho de ressaltar-se não são as únicas — estamos nos tornando participes atuantes da própria complexidade administrativa. Ouvindo, inquirindo e comparando os métodos em uso na administração, aproximamo-nos das expectativas do homem comum que assim tem o ensejo de ver materializar-se na atuação das duas Casas do Congresso, o seu anseio de realizações prontas e eficazes que os problemas nacionais exigem.

E por isso, Senhor Presidente, que aspiro pelo dia em que o sistema dos "public hearings" das Comissões do Legislativo dos Estados Unidos — que tanto aproximaram e identificaram o povo americano com seus representantes — esteja incluído na rotina de nossos trabalhos.

Não é por outro motivo, Senhor Presidente, que me sinto tão ligado às transformações de caráter cultural que se processam sob os nossos olhos. Sinto-as, pulsando mais na substituição dos valores éticos da juventude, do que na destruição desse, ou seja assim no entendimento de encarar esse problema como uma consequência logica da aculturação que se processa no país. Concedo-o como um ira de aculturação de novos padrões culturais, que por esse meio pretendem se afirmar.

O papel do poder público, e o dos que detêm qualquer barreira de responsabilidade e liderança na sociedade, não pode ser o de rebelar-se contra isso. Nem eu de se manter impessoal, a não ser que seja aceitável que ela tem de positivo, inteligentes, os efeitos fatalmente da gera, como manifestações marginais do processo evolucionista.

Essa substituição de padrões e valores sociais manifesta-se entre nós com maior intensidade no cinema, no teatro e na música, do que por exemplo, na literatura e nas artes plásticas.

E por isso que o cinema e o teatro encontram as maiores resistências para manterem-se como tendências representativas desse esforço afirmativo. Tenho acompanhado de perto a nova cinematografia brasileira. Não há quem voisa negar que ela marginalizou com sucesso, e com a plena aceitação dos espectadores, a tendência inicial de descharacterizar essa arte. Firmando-se à cinta de um audacioso plano, os autores que impuseram a cultura cinematográfica ao nosso público — e com mais sucesso ainda a cultura cinematográfica brasileira no exterior — tornaram possível o advento de uma conceição ética para o cinema, e nada tem a ver com os padrões assimilados de outras culturas.

Já tive a oportunidade de afirmar que essa pléiade de moços diretores — para o cinema, da mesma maneira como as tendências novas de Brich estão para o teatro. Vejo, contudo, uma diferença que os aproveita. É que o seu cinema, não é uma arte a serviço de nenhuma ideologia, de nenhuma conceição doutrinária. Neles, o aspecto renovador não se destina a um objetivo político, nem visa dogmatizar sobre uma classe social, semelhança do "teatro proletário" de Erwin Piscator, que confessava o seu intuito de chegar ao proselitismo através da arte.

Reconheço que o seu acendrado entusiasmo ao Brasil, a seus problemas e deficiências, pode dar aos menos avisados essa falsa impressão. Mas isso decorre, exatamente, de nossas conceções estéticas que, condicionadas por padrões que não são nossos, nos tiram a medida do justo valor de suas obras. O cinema brasileiro, em suas novas tendências, não se isola do Brasil.

O que nele existe de positivo, de elegível e de autêntico, é o esforço de conscientizar o Brasil, para uma introspecção sobre si mesmo, através de um tratamento não-formalista. Esse tratamento se realiza através da conceituação global da obra, quer no plano estrutural quer no plano conceitual. Sob esse aspecto, não se lhe pode negar um sentido pedagógico, que, além de ser ilustrativo de seu amadurecimento, é eloquente nas consequências positivas que gera.

É assim que o tem entendido os que no exterior contribuiram para a sua compreensão. Lembro-me a esse respeito o entusiasmo com que a reunião de agosto do "Paris Match"

critica cinematográfica é das mais exigentes — referia-se à semana de permanência em cartaz de "Terra em Transe", conferindo-lhe a cotação máxima. Foi com desvaneecimento que li a qualificação dada à obra de Glauher Rocha, uma vez que comentarista dizia-se impossibilidade de enquadra-la em qualquer gênero, terminando por atribuir-lhe a "característica de uma conceição viva" na nova dramaturgia cinematográfica".

No entanto, Sr. Presidente, qual o tratamento que temos dispensado a essa expressão verdadeiramente inédita de nossa cultura? Quem o impõe que estamos proporcionando a esses locos? Nas sessões da Reunião ao Instituto Nacional do Cinema, vacila em seus primeiros passos, na esperança de vê-lo recuperado ainda em suas diretrizes que não são efetivamente as melhores. Mas sim que

o nosso é-lar um protesto pela forma verdadeiramente aberrante com que foi conferido o prêmio pela melhor produção cinematográfica brasileira. Não sei se é deficiência de críticos. Mas sei que é um desestímulo que não recomenda o Instituto.

Digo por isso que foi com pesar que scube, ao regresso de minha viagem ao exterior, do afastamento daquela instituição do produtor Geraldo dos Santos Pereira, diretor do Departamento da Curta Metragem e

da inutilidade de seus esforços contra a barreira da intolerância inercial que se erigiu como norma de ação do INC.

Não tenho conhecimento de nenhuma produção significativa e de mérito financeiro pelo Instituto. A única manifestação pública de sua existência, até esta data, foi a concessão desastrosa do prêmio "J. M. G. Túlio" e que de forma alguma ilustra os seus responsáveis. Não creio que o cinema brasileiro deva ser estatizado, criando-se uma dependência excessiva quanto ao seu financiamento. Mas também não acredito que deva ser afrontado com medidas de discriminação tão ostensivas. Azurdo a

que será fornecida ao recupimento de infraestruras que encaminharão a Mesa, em conformidade com o cronograma

Vem por isso, no entanto, Senhor Presidente, a sua própria sorte o mesmo nacional, que reflete-se particularmente na cidade

em uma tradição de acolhimento carinhoso para com o cinema-trotinha brasileira. Aqui tem se realizado, recentemente, o Festival Nacional do Cinema Brasileiro. Na sua condição

de síntese, onde esfúmam-se manifestações de arraio e de criatividade

do nosso espírito empreendedor, Brasília tem se revelado extraordinariamente receptiva ao talento. O trabalho pioneiro do Clube de Cinema

é o emborendimento cultural de maiores perspectivas da vida, tem se revelado promissoramente fecundo, mas não basta atraí-lo.

É incentivo, para que possa expandir o seu programa de realizações, não cessar na seleção de boas filmagens, e na realização de debates.

A Fundação Cultural do Distrito Federal e a Secretaria de Educação e Cultura prestarão responder a esse

que é um desafio à sua capacidade de iniciativa

de encenar minhas considerações, reafirmando ainda uma vez minha confiança em que o Senado Federal possa deferir-se na apreciação

este assunto. Tratando diretamente e manifestando seu empenho na proteção e incentivo à criação artística em

esta área, estaremos prestando à

ciudadão que nos escolhe a homenagem que ele mais merece que é do reconhecimento de seu elevado padrão cultural e de seu proclamado gênio artístico. Valho-me aqui de um velho conceito de Tolstoi para revestir

ideia nova, porque, como grande escritor só creio que sua arte acaba sua eficiência, só nunca

que apenas renova. (Muito bem!) (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a

próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 19 de abril de 1968

(Segunda-feira)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1968,

(nº 967-B-68 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede estímulos fiscais às indústrias de celulose, de pasta mecanica e de papel em geral e dá outras providências, tendo parecer favorável, sob nº 255, de 1968, da Comissão de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 212, de 1968, do Senhor Senador Raul Giuberti, solicitando ao Banco do Brasil e a Carteira de Crédito Agrícola, através do Ministério da Fazenda, informações sobre a necessidade de se apresentar algum projeto para se obter financiamento no setor pecuário de corte bovino, bem como sobre a espécie de financiamento que poderá ser obtida no desenvolvimento do projeto.

CALENDARIO DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

I

Projeto de Lei nº 10, de 1968 (CN) que "Dispõe sobre a utilização facultativa dos Serviços de Despachantes Aduaneiros e dá outras providências". — Presidente: Senador Jere Minnior; Relator: Deputado Leon Peres.

CALENDARIO

Dia 2-4 — Apresentação do parecer pela Comissão;

Dia 3-4 — Publicação do Parecer; e

Dia 17-4 — Discussão do projeto em Sessão Conjunta, às 21 horas e 20 minutos. Prazo: inicio 14.3.68; término: 22.4.68.

II

Projeto de Lei nº 11, de 1968 (CN) que "Altera a lei nº 4.767, de 30 de agosto de 1965, promoção de Militares Veteranos da Segunda Guerra Mundial, licenciados do serviço ativo e incluídos na reserva não remunerada." — Presidente: Senador Paulo Tôrres; Relator: Deputado Celestino Filho.

Dia 16-4 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 10 horas na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

CALENDARIO

Dia 16-4 — Apresentação de parecer, pela Comissão;

Dia 17-4 — Publicação do parecer; e

Dia 23-4 — Discussão do Projeto, em Sessão Conjunta, às 21h30m.

Prazo — Início: 20-3-68; e, Término: 28-4-68.

III

Projeto de Lei nº 12, de 1968 (CN), que "Dispõe sobre o pagamento de dívidas previdenciárias através de imóveis desonerados e de outras providências." — Presidente: Senador Edmundo Levi; Relator: Deputado Hamilton Fraco.

CALENDARIO

Dia 18-4 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator;

As 21 horas na sala da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 16-4 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 17-4 — Publicação do parecer; e

Dia 24-4 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta às 21h30m.

Prazo — Início: 20-3-68; e, Término: 28-4-68.

Esta encerrada a sessão.

(Levantava-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

M-E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1º Vice-Presidente — Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2º Secretário — Vicente Freire (ARENA — MA)
 3º Secretário — Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1º Suplente — Guido Mondin (ARENA — RS)
 2º Suplente — Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)
 3º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP)
 4º Suplente — Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves (CE)

Petrônio Portela (PI)

Manoel Villaça (RN)

Antônio Carlos (SC)

DO MDB.

Líder — Aurélio Vianna (GB)

Vice-Líderes

Arthur Virgílio (AM)

Adalberto Sena (ACRE)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

Arnon de Mello
Domicio Gondim
Paulo Torres
João Cleofas
Teotônio Vilela

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

MDB

José Ermírio
Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

José Feliciano
Ney Braga
João Cleofas
Teotônio Vilela
Milton Trindade

José Ermírio
Argemiro de Figueiredo

MDB

Aurélio Vianna
Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.

Reuniões: Terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC.

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

Ney Braga
Antônio Carlos
Melo Braga
Arnon de Mello
Atílio Fontana

MDB

Pessoa de Queiroz
Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: Quinta-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13 Membros

Presidente: Milton Campos
Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES
Milton Campos
Antônio Carlos
Aloysio de Carvalho
Eurico Rezende
Wilson Gonçalves
Petrônio Portela
Carlos Lindenberg
Paulo Sarasate
Clodomir Millet

SUPLENTES
Alvaro Maia
Lobão da Silveira
Benedicto Valladares
Arnon de Mello
Júlio Leite
Menezes Pimentel
Adolfo Franco
Filinto Müller
Daniel Krieger

MDB

Antônio Balbino
Bezerra Neto
Josaphat Marinho
Edmundo Levi

Arthur Virgílio
Argemiro de Figueiredo
Nogueira da Gama
Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES
José Feliciano
Eurico Rezende
Petrônio Portela
Atílio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Manoel Villaça
Wilson Gonçalves

SUPLENTES
Benedicto Valladares
Meio Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Adolfo Franco

MDB

João Abrahão
Bezerra Neto
Aurélio Vianna
Adalberto Sena

Oscar Passos
Sébastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 248.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES
Carvalho Pinto
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Atílio Fontana
Ney Braga

SUPLENTES
José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Tôrres
Adolfo Franco
Antônio Carlos

MDB

Bezerra Neto
Edmundo Levi
Sébastião Arche.

José Ermírio
Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES
Menezes Pimentel
Mem de Sá
Álvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

SUPLENTES
Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotônio Vilela
Petrônio Portela

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro
Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO
DE TERRAS PÚBLICAS E PovoAMENTO**

(11 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Alvaro Mata

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos
Moura Andrade
Fausto Sarasate
Milton Trindade
Alvaro Mata
José Feliciano
João Cleofas
P. ulo Tôrres

Arthur Virgílio
Ruy Carneiro
João Abrahão

SUPLENTES

José Guiomard
Eurico Rezende
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Petrônio Portela
Mancel Villaça

MDB

Adalberto Senna
Antônio Balbino
José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo
Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

TITULARES

Paulo Sarasate
João Cleofas
Mem de Sá
Jose Leite
Leandro Maciel
Manoel Villaça
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Arthur Virgílio
José Ermírio

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Atílio Fontana
Adolpho Franco
Domicio Gondim
João Cleophas
Teotônio Vilela

Antônio Balbino
Nogueira da Gama

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portela
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES

Petrônio Portela
Domicio Gondim
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

Arthur Virgílio
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

TITULARES

Domicio Gondim
Jose Leite
Ceilo Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

SUPLENTES

José Feliciano
Mello Braga
José Guiomard
Benedicto Valladares
Teotônio Vilela

MDB

Josaphat Marinho
José Ermírio

Sebastião Archer
Oscar Passos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

TITULARES

Clodomir Millet
Manoel Villaça
Arnon de Melo
Duarte Filho
Menezes Pimentel

SUPLENTES

Teotônio Vilela
José Leite
Domicio Gondim
Paulo Sarasate
Leandro Maciel

MDB

Rui Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Adalberto Senna

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

ARENA

TITULARES

Wilson Gonçalves
Paulo Tôrres
Antonio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Paulo Sarasate
Carvalho Pinto

SUPLENTES

José Feliciano
João Cleofas
Adolpho Franco
Petrônio Portela
Jose Leite
Ney Braga
Milton Campos
Daniel Krieger

MDB

José Ermírio
Aurélio Vianna
Mário Martins

Antônio Balbino
Arthur Virgílio
Edmundo Levy

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — Ramal 245.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

TITULARES

José Feliciano
Leandro Maciel
Antonio Carlos
Lobão da Silveira

SUPLENTES

Filinto Müller
Mem de Sá
Duarte Filho
Clodomir Millet

MDB

Nogueira da Gama

Edmundo Levy

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Valladares
 Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Benedito Valladares	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	José Guiomard
Aloysio de Carvalho	Carlos Lindenberg
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Mem de Sa	Petrônio Portela
Ney Braga	José Leite
Milton Campos	Teotônio Villela
Moura Andrade	Mello Braga
Fernando Corrêa	José Feliciano
Arnon de Melo	Clodomir Millet
José Cândido	Menezes Pimentel
Pessoa de Queiroz	MDB
Mario Martins	Bezerra Neto
Aurélio Vianna	João Abrahão
Oscar Passos	Josaphat Marinho
	Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissões de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
 Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Sigefredo Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Milton Trindade
Fernando Corrêa	Ney Braga
Manoel Villaça	José Cândido
Clodomir Millet	Lobão da Silveira
Adalberto Senna	Nogueira da Gama
Sebastião Archer	Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 241.

Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
 Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Tôrres	Filinto Müller
José Guiomard	Atílio Fontana
Lobão da Silveira	Domicio Gondim
Ney Braga	Manoel Villaça
José Cândido	Mello Braga
Oscar Passos	José Gómez de Figueiredo
Mário Martins	Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
 Vice-Presidente: Arnon de Melo

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Eurico Rezende	José Feliciano
Carlos Lindenberg	Menezes Pimentel
Arnon de Melo	Celso Ramos
Paulo Tôrres	Petrônio Portela
José Guiomard	Landro Maciel
MDB	

Ruy Carneiro
 João Abrahão

Adalberto Senna
 Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 24
 Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
 Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Leite	Paulo Tôrres
Celso Ramos	Atílio Fontana
Arnon de Melo	Eurico Rezende
Domicio Gondim	José Guiomard
João Cleofas	Carlos Lindenberg
MDB	

Sebastião Archer
 Pessoa de Queiroz

Mário Martins
 Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
 Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Guiomard	Lobão da Silveira
Fernando Corrêa	José Feliciano
Clodomir Millet	Filinto Müller
Álvaro Mata	Sigefredo Pacheco
Milton Trindade	Manoel Villaça
MDB	

Edmundo Levi
 Oscar Passos

Adalberto Senna
 Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.